



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

111  
K

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

# **PLANO DE TRABALHO**

## **Creche Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Pigatto**

**2021**



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

112

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

<b>INFORMAÇÕES</b>			
<b>PLANO DE TRABALHO REF. EXERCÍCIO</b>		<b>2021</b>	
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº</b>	<b>13/19</b>	<b>EDITAL Nº:</b>	<b>151/19</b>
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO Nº</b>	<b>997/2019</b>	<b>ADITIVO Nº</b>	<b>997/19-2</b>
<b>UNIDADE ESCOLAR:</b>		<b>Creche Prof.ª Ana Maria Pigatto</b>	

## FICHA CADASTRAL

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

RAZÃO SOCIAL DA OSC: Casa da Providência

CNPJ: 00.142.555/0001-78

CNAE: 85.11-2-00

DATA DE FUNDAÇÃO: 22/03/1994

FINALIDADE PREVISTA EM ESTATUTO SOCIAL:

“Associação de caráter educacional e assistencial, beneficente, sem fins lucrativos, promovendo atividades e finalidades de relevância pública e social com duração por tempo indeterminado”

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Certidão SJDC nº 262/2020

Decreto nº 51.970 de 10 de julho de 2007.

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 1.110 – Bairro Cidade Nova - Indaiatuba

TELEFONE: (19) 3875 - 7097

E-MAIL: administracao@cdp.org.br

SITE: CASA DA PROVIDENCIA.ORG.BR Nº CEBAS: 23123001032201101



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

113

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

## 2. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

**NOME COMPLETO:** FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS

**Nº CPF/MF:** 202.900.398-00      **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 2.907.352-2

**ESTADO CIVIL:** Solteiro      **PROFISSÃO:** Presbítero

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Alberto Santos Dumont, 1.485, Bairro Cidade Nova, Indaiatuba/SP

**TELEFONE:** (19) 3875-0998      **CELULAR:** (19) 99923-8167

**E-MAIL PESSOAL:** [pexico@terra.com.br](mailto:pexico@terra.com.br)

**CARGO:** Presidente

**ELEITO EM** 08/11/2019

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 01/01/2020 A 31/12/2021.

---

FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

114  
Ac

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

**DA DIRETORIA (TODOS OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES)**

**NOME COMPLETO:** Francisco de Paula Cabral de Vasconcellos

**Nº CPF/MF:** 202.900.398-00

**Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 2.907.352

**ESTADO CIVIL:** Solteiro

**PROFISSÃO:** Presbítero

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Alberto Santos Dumont, 1.485, Bairro Cidade Nova, Indaiatuba/SP;

**TELEFONE:** (19) 3875-0998

**CELULAR:** (19) 99923-8167

**E-MAIL PESSOAL:** pexico@terra.com.br

**CARGO:** Presidente

**ELEITO EM:** 08/11/2019

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 01/01/2020 A 31/12/2021.

Francisco de Paula Cabral de Vasconcellos

**NOME COMPLETO:** Edilene Cristina Wolf

**Nº CPF/MF:** 116.455.168-06

**Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 20.118.842-9

**ESTADO CIVIL:** Divorciada

**PROFISSÃO:** Assistente Social

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Prof. Yolanda Steffen, 251, Bairro Jardim Valença, Indaiatuba/SP;

**TELEFONE:** (19) 3816-2996

**CELULAR:** (19) 99652-4316

**E-MAIL PESSOAL:** edi-luana@hotmail.com

**CARGO:** Vice-Presidente

**ELEITO EM:** 11/02/2020

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 11/02/2020 A 31/12/2021.

Edilene Cristina Wolf



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

115  
K

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

**NOME COMPLETO:** Benedita Portes de Almeida

**Nº CPF/MF:** 554.635.768-15

**Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 27.460.429-2

**ESTADO CIVIL:** Solteira

**PROFISSÃO:** Escriturária

**ENDEREÇO RESIDENCIAL** Rua Sorocaba, 228, Bairro Parque Boa Esperança, Indaiatuba/SP;

**TELEFONE:** (19)

**CELULAR:** (19) 99339-3187

**E-MAIL PESSOAL:** beneportes@gmail.com

**CARGO:** Primeiro Secretário

**ELEITO EM:** 08/11/2019

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 01/01/2020 A 31/12/2021.

Benedita Portes de Almeida

**Benedita Portes de Almeida**

**NOME COMPLETO:** Edson Delgado

**Nº CPF/MF:** 094.360.598-92

**Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 16.165.053-3

**ESTADO CIVIL:** Casado

**PROFISSÃO:** Contador

**ENDEREÇO RESIDENCIAL** Rua das Orquídeas, 401, Bloco B, apto 51, Bairro Jardim Pompéia, Indaiatuba/SP;

**TELEFONE:** (19) 3885-2992

**CELULAR:** (19) 99712-0061

**E-MAIL PESSOAL:** delgado.idt@terra.com.br

**CARGO:** Segundo Secretário

**ELEITO EM:** 11/02/2020

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 11/02/2020 A 31/12/2021.

Edson Delgado

**Edson Delgado**





CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

116  
Ar

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

**NOME COMPLETO:** Jesus Delgado Moron

**Nº CPF/MF:** 468.590.128-20

**Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 4.127.037-X

**ESTADO CIVIL:** Viúvo

**PROFISSÃO:** Aposentado

**ENDEREÇO RESIDENCIAL** Rua João Batista D'Alessandro, 74, Bairro Jardim do Sol, Indaiatuba/SP;

**TELEFONE:** (19) 3875-0539

**CELULAR:** (19) 99164-9114

**E-MAIL PESSOAL:** jesusindaiatuba@gmail.com

**CARGO:** Primeiro Tesoureiro

**ELEITO EM:** 08/11/2019

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 01/01/2020 A 31/12/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Jesus Delgado Moron**

**NOME COMPLETO:** Maria do Carmo Saggion Beriam Arturzzo

**Nº CPF/MF:** 106.192.648-61

**Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 16.573.203

**ESTADO CIVIL:** Casada

**PROFISSÃO:** Professora

**ENDEREÇO RESIDENCIAL** Rua Onze de Junho, 1674, Bairro Parque Boa Esperança, Indaiatuba/SP;

**TELEFONE:** (19) 3825-5499

**CELULAR:** (19) 99251-7719

**E-MAIL PESSOAL:** carmo@contabil11.com.br

**CARGO:** Segundo Tesoureiro

**ELEITO EM:** 29/09/2020

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 29/09/2020 A 31/12/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria do Carmo Saggion Beriam Arturzzo**



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

**3. DO CONSELHO FISCAL (MEMBROS TITULARES)**

**NOME COMPLETO:** José Jaime Cogo

**Nº CPF/MF:** 712.852.458-49      **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 11.984.634-2

**ESTADO CIVIL:** Casado

**PROFISSÃO:** Aposentado

**ENDEREÇO RESIDENCIAL** Rua Olimpia Cândida de Andrade, 113, Bairro Jardim Kioto, Indaiatuba/SP;

**TELEFONE:**

**CELULAR:** (19) 99190-7207

**E-MAIL PESSOAL:**

**CARGO:** Conselho Fiscal

**ELEITO EM:** 08/11/2019

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 01/01/2020 A 31/12/2021.

  
\_\_\_\_\_  
José Jaime Cogo

**NOME COMPLETO:** Pedro Luiz Manfri

**Nº CPF/MF:** 756.981.618-87      **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 12.948.398-9

**ESTADO CIVIL:** Casado

**PROFISSÃO:** Aposentado

**ENDEREÇO RESIDENCIAL** Rua Minas Gerais, 214, Bairro Cidade Nova, Indaiatuba/SP:

**TELEFONE:** (19) 3312-0770

**CELULAR:** (19) 99107-3285

**E-MAIL PESSOAL:** pemanfri50@gmail.com

**CARGO:** Conselho Fiscal

**ELEITO EM:** 08/11/2019

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 01/01/2020 A 31/12/2021.

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Luiz Manfri



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

118

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

**NOME COMPLETO:** Ivanilde Scarton Rossi

**Nº CPF/MF:** 149.927.178-61      **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 6.777.356-4

**ESTADO CIVIL:** Casada      **PROFISSÃO:** Aposentada

**ENDEREÇO RESIDENCIAL** Rua Christiano Seleguin, 791, Residencial Brescia, Indaiatuba/SP:

**TELEFONE:**

**CELULAR:** (19) 99130-3646

**E-MAIL PESSOAL:**

**CARGO:** Conselho Fiscal

**ELEITO EM:** 29/09/2020

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 29/09/2020 A 31/12/2021.

Ivanilde Scarton Rossi

#### 4. DO CONSELHO FISCAL (MEMBROS SUPLENTES)

**NOME COMPLETO:** Benedito de Jesus Valério de Almeida

**Nº CPF/MF:** 984.703.458-34      **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 14.279.011-4

**ESTADO CIVIL:** Casado      **PROFISSÃO:** Aposentado

**ENDEREÇO RESIDENCIAL** Rua João Ifanger Júnior, 415, Bairro Jardim Itamaracá, Indaiatuba/SP:

**TELEFONE:**

**CELULAR** (19) 99417-3980

**E-MAIL PESSOAL:**

**CARGO:** Conselho Fiscal

**ELEITO EM:** 08/11/2019

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 01/01/2020 A 31/12/2021.

Benedito de Jesus Valério de Almeida





CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

119

*Handwritten mark*

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

**NOME COMPLETO:** Francisca Maria Teixeira Salzano

**Nº CPF/MF:** 214.288.808-60      **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 6.473.709-3

**ESTADO CIVIL:** Viúva      **PROFISSÃO:** Aposentada

**ENDEREÇO RESIDENCIAL** Rua Benedito Gonçalves de Araujo, 286, CA 2  
Bairro Parque São Lourenço, Indaiatuba/SP:

**TELEFONE:**

**CELULAR:** (19) 99346-9464

**E-MAIL PESSOAL:**

**CARGO:** Conselho Fiscal

**ELEITO EM:** 29/09/2020

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 29/09/2020 A 31/12/2021.

**Francisca Maria Teixeira Salzano**

**NOME COMPLETO:** Marcos Antonio Arturzzo

**Nº CPF/MF:** 102.235.568-66      **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 18.079.136-9

**ESTADO CIVIL:** Casado      **PROFISSÃO:** Contador

**ENDEREÇO RESIDENCIAL** Rua Onze de Junho, 1674, Bairro Parque Boa  
Esperança, Indaiatuba/SP;

**TELEFONE:** (19) 3825-5499

**CELULAR:** (19) 99225-3312

**E-MAIL PESSOAL:** marcos@contabil11.com.br

**CARGO:** Conselho Fiscal

**ELEITO EM:** 29/09/2020

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 29/09/2020 A 31/12/2021.

**Marcos Antonio Arturzzo**



## 5. HISTÓRICO E MISSÃO DA OSC

Em vinte e dois de março de 1994, **Padre Francisco de Paula Cabral de Vasconcelos** iniciava a obra social da Paróquia Santa Rita de Cássia. Surgia, portanto a Casa da Providência, com o objetivo de acolher e proteger crianças e adolescentes em risco social de alta complexidade, com laços familiares rompidos ou em conflito. O primeiro projeto, denominado Instituto de Amparo ao Menor – IAME estava localizado à Rua Ademar de Barros, mas logo mudou para a chácara da Paróquia, à Rua Alemanha, 288, chegando a atender até 60 crianças simultaneamente. O encerramento de suas atividades ocorreu em novembro de 2006. Esta foi a primeira unidade de atendimento assistencial da entidade.

Em março de 1996, começava também, no salão paroquial, a Escola Comunitária Pedacinho do Céu, atendendo 50 crianças de 2 a 5 anos, em dois períodos: manhã e tarde.

Em fevereiro de 2002 novas mudanças aconteceram. O antigo berçário foi transformado em creche, com o nome de Creche-Escola Pedacinho do Céu – atendendo 40 crianças de 04 meses a 02 anos e onze meses, em período integral. Esta foi a primeira de unidade de atendimento educacional da Casa da Providência e teve suas atividades encerradas em dezembro de 2015.

Em setembro de 2003, a Casa da Providência incluiu a Escola Comunitária Pedacinho como sua segunda unidade de atendimento educacional. Esta escola, comunitária e assistencial, hoje denominada Colégio Santa Rita, oferece educação infantil e ensino fundamental e destina bolsas integrais para crianças carentes, conforme as Leis 12.101/2009 e 12.868/2013, Decreto 8.242/2014. Atualmente o Colégio tem capacidade para atender 224 crianças.

Atendendo a um pedido da Secretaria Municipal de Educação, em 2005, a entidade assumiu a administração da Creche Jorge Alves Brown – com capacidade de atendimento para 304 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, em período integral.

Em 2006 iniciaram as atividades da Padaria Belém, com o objetivo de fornecer pães e bolos para as crianças integrantes da Casa da Providência,



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

bem como oferecer cursos na área de alimentação e panificação para as famílias assistidas nas creches, escola e comunidade.

A quinta unidade de atendimento foi agregada à Casa da Providência em 2008. A Oficina Santa Paulina atende gestantes carentes através da entrega de enxovais, confeccionados por voluntárias e entregando mais de 120 enxovais por ano.

Em 2010 foi inaugurada a Creche Ana Maria Pigatto – no bairro Jardim Morumbi – com capacidade para atender 228 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, em período integral. No mesmo ano o Centro de Atendimento à Criança iniciou suas atividades assistenciais para 50 crianças de 04 a 10 anos, em situação de vulnerabilidade social, no contraturno escolar.

A Creche Prof.<sup>a</sup>. Vera Tosca Magnusson Belluomini – localizada no Núcleo Residencial Prof. Carlos Aldrovandi foi entregue pela Secretaria de Educação, para ser administrada pela Casa da Providência em 2011 com capacidade de atendimento para 178 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, em período integral.

Em 2016, mais uma creche foi entregue, pela Secretaria da Educação, para ser administrada pela Casa da Providência. A Creche Dom Paulo de Tarso Campos, localizada no bairro Bela Vista, com capacidade para atender 144 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, em período integral.

Todas as creches recebem subvenção da Prefeitura e as demais unidades de atendimento assistenciais são mantidas através de eventos, doações e colaboração direta da Paróquia Santa Rita.

A **visão** da Casa da Providência é da família como a base da sociedade, portanto, acolherá seus membros em suas necessidades básicas e, através de projetos preventivos, possibilitará o desenvolvimento de cada um deles, tomando-os participativos e atuantes na sociedade.

A sua **missão** é de acompanhar as famílias através de projetos socioeducativos e assistenciais que visam acolher, proteger, educar, socializar, inserindo-as na comunidade e na escola com qualidade de vida.

No desenvolvimento de suas atividades, a Casa da Providência promove



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

122  
AC

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Para tanto a Casa da Providência acompanha desde gestantes até adolescentes, em suas oito unidades de atendimento, a saber: quatro unidades de creche, um colégio comunitário, uma oficina de caridade para confecção de enxovais e acompanhamento de mães carentes, um centro de atendimento para crianças e adolescentes e uma panificadora que oferece cursos gratuitos de pães e afins.

## PROJETO PEDAGÓGICO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR: Creche Profª Ana Maria Pigatto

ENDEREÇO: RUA: LUIZA DA ROCHA RIBEIRO, 429 – JARDIM MORUMBI

PRÉDIO ESCOLAR: ( X ) PÚBLICO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº \_\_\_\_/20\_\_

( ) PRIVADO/CEDIDO/ALUGADO

E-MAIL: [coordenadora.crecheamp@cdp.org.br](mailto:coordenadora.crecheamp@cdp.org.br) TEL/CEL: (19) 3835-5617

PROF. COORD.: Melina Fernanda Sgobetta

E-MAIL: [coordenadora.crecheamp@cdp.org.br](mailto:coordenadora.crecheamp@cdp.org.br) TEL/CEL: (19) 99491-1822

PROF. GESTOR: Cláudia Padiál Sanchez Morales Carrilho

E-MAIL: [diretora.creches@cdp.org.br](mailto:diretora.creches@cdp.org.br) TEL/CEL: (19) 99665-0715

NUTRICIONISTA RESP.: Carolina Simões Santos CRN Nº: 33385

E-MAIL: [nutricionista@cdp.org.br](mailto:nutricionista@cdp.org.br) TEL/CEL: (19) 98439-9076

### 2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR

7h às 16h de 2ª a 6ª feira

### 3. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

178 alunos



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

123  
Ar

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

**4. QUADRO RESUMO**

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL / MONITOR	QUANTIDADE DE PROFESSORES
BERÇÁRIO I A	16	3	0
BERÇÁRIO I B	16	3	0
BERÇÁRIO II A	20	3	0
BERÇÁRIO II B	20	3	0
MATERNAL I A	25	2	1
MATERNAL I B	25	2	
MATERNAL II A	28	2	1
MATERNAL II B	28	2	
Atendimento – Educação Inclusiva		2	
<b>TOTAL</b>	<b>178</b>	<b>22</b>	<b>2</b>

8





CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

124  
K

**5. EQUIPE GESTORA, DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.**

CARGO/FUNÇÃO <sup>1</sup>	LOTADO <sup>1</sup>	SETOR	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	SALÁRIO-BASE DO CARGO <sup>2</sup>	Nº MÁX. DE VAGAS
Diretor Pedagógico	OSC	Pedagógico	40 horas	R\$ 3.811,47	1
Coordenadora Pedagógico	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 3.561,96	1
Auxiliar de Desen. Educacional (Monitor)	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 1.408,29	4
Auxiliar de Desen. Educacional (Volante)	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 1.294,10	18
Professor	Unidade Escolar	Pedagógico	22 horas	R\$ 1.998,29	2
Cozinheira	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 1.393,49	2
Auxiliar de cozinha	Unidade Escolar	Operacional	40 horas		0
Assistente administrativo e/ou financeiro ou auxiliar administrativo	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 2.916,69	3
	Unidade Escolar	Administrativo			0
Coordenador administrativo	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 3.800,00	1
Lactarista	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 1.308,91	1
Nutricionista	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 3.561,96	1
Servente de limpeza ou auxiliar de serviços gerais	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 1.266,61	4
	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 1.266,61	1
Auxiliar de Manutenção Predial	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 1.797,37	2
Assistente de Coordenação	Unidade Escolar	Administrativo	40 horas	R\$ 1.773,05	1
Aprendiz	Unidade Escolar	Administrativo	30 horas	R\$ 712,50	1
Aprendiz	OSC	Administrativo	30 horas	R\$ 712,50	1
Motorista	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 1.887,24	1
Auxiliar Contábil	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 1.585,91	1
<b>TOTAL</b>					<b>47</b>

**6. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
<b>PROJETO CRECHE: SEMEANDO VALORES</b> RESPONSÁVEL: CLÁUDIA PADIAL S. M. CARRILHO DIRETORA PEDAGÓGICA/PROFº GESTOR	<b>11/01/2021</b>	<b>15/12/2021</b>

**OBJETIVO GERAL****Objetivo Geral**

A Casa da Providência tem como objetivo geral, promover o bem comum e a proteção de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, religião e qualquer outra forma de discriminação, prestando serviços gratuitos, sócio educativos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a formação integral das pessoas, o direito de brincar e aprender, ações de socialização para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Para isso, a instituição busca continuamente:

- Desenvolver o espírito comunitário e participativo.
- Valorizar o conhecimento como forma de crescimento pessoal e grupal.
- Estimular o respeito ao próximo, como base para uma convivência saudável.
- Aplicar cotidianamente a "Regra do Ouro" que ensina a "fazer ao outro, o que se quer que seja feito a si mesmo".
- Incentivar o protagonismo da criança, a partir da escuta atenta de suas ideias, sonhos e desejos.
- Orientar criança, adolescentes e adultos, enfim os integrantes da comunidade escolar, a partilhar talentos, valores culturais, morais e religiosos a fim de ajudá-los a formar uma grande família comunitária, capaz de construir uma rede de proteção e apoio aos menores e incentivar a construção de um mundo melhor.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

126  
KW

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

- Oferecer proteção à criança, através de atividades socioeducativas, alimentação e higienização, desenvolvidas na creche e no Centro de Atendimento à criança.
- Possibilitar que crianças carentes tenham acesso a uma educação de qualidade, através da oferta de bolsas de estudo no Colégio Santa Rita, dando continuidade no trabalho desenvolvido na creche.
- Incentivar as famílias das crianças atendidas, a participarem de cursos, palestras, eventos e projetos sócio educacionais, organizados ao longo do ano.
- Criar ambiente favorável ao desenvolvimento integral de todos que participam das atividades da Instituição.
- Observar os direitos e garantias de todos os integrantes da Instituição.
- Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, além de todos os equipamentos e materiais necessários ao bom funcionamento das unidades.
- Possibilitar a formação humana, ética e o ensino da Educação Básica atualizado e de boa qualidade para as crianças atendidas.
- Favorecer uma convivência construtiva com pais e/ou responsáveis para possibilitar uma rede de proteção para as crianças.
- Incentivar a participação da comunidade nas diversas atividades desenvolvidas pela instituição.

## JUSTIFICATIVA

A Casa da Providência, fundada em 22 de março de 1994, com sede atual, à Rua Treze de Maio, 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP, é constituída de uma sociedade civil de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos e ou políticos, como prestadora de serviços nas áreas de assistência e desenvolvimento social e educacional.

Ao legitimar a família como a base da sociedade, a Casa da Providência se dispõe a acolher seus membros em suas necessidades básicas e, através de projetos preventivos sócio educativos, possibilitar o desenvolvimento



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

pessoal tornando-as participativas e atuantes na sociedade. Acompanhar as famílias durante o período de execução do projeto fornecendo assistência com vista a acolher, proteger, educar, socializar, em especial as famílias em situações de vulnerabilidade e riscos sociais contribuindo para a inserção na comunidade com qualidade de vida.

### **PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS**

Atendimento previsto: 178 crianças residentes no bairro Jardim Morumbi e bairros adjacentes matriculadas de acordo com a ordem de inscrição no Sistema Saber e/ou situação de vulnerabilidade social comprovada.

### **ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

A dimensão espacial da área de cobertura do Projeto envolve principalmente o bairro: **Jardim Morumbi**

O Jardim Morumbi situa-se na zona urbana de Indaiatuba e tem em seu entorno: haras, chácaras, sítios, condomínios verticais e horizontais.

O bairro localiza à 5km do centro da cidade, mas fica próximo ao Parque Residencial Indaiá, sendo este uma das vias de acesso.

É um bairro de classe média baixa, possui uma boa infraestrutura, as ruas são asfaltadas e com as redes de serviços: água, esgoto, elétrica, telefonia móvel e fixa, internet banda larga e TV a cabo.

O bairro possui a EMEB Prof.<sup>a</sup> Renata Guimarães Brandão Anadão, uma praça com quadra esportiva, academia ao ar livre e parquinho. No bairro localiza-se a comunidade católica Santa Paulina e três Igrejas Evangélicas. O comércio local é restrito, entretanto vem crescendo, possui algumas mercearias e alguns bares. A comunidade é atendida pela UBS, Unidade Básica de Saúde do Parque Indaiá e os moradores dispõem de uma linha de transporte coletivo que atende o bairro.

### **METODOLOGIA**

Para viabilização dos objetivos elencados, a Casa da Providência propõe o atendimento socioeducacional a crianças e adolescentes em suas unidades:



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

Centro de atendimento à criança, Colégio Santa Rita e Creches conveniadas à prefeitura. Também propõe atendimento social as famílias através de doações de enxovais para as gestantes carentes, confeccionados na Oficina Santa Paulina e através de oferecimento gratuito de cursos de panificação para que as famílias possam ter uma oportunidade de contribuir para a renda familiar, além da atuação de profissionais da assistência social, psicologia, pedagogia, nutrição, direito e contábeis.

A Casa da Providência promove eventos para a confraternização de toda comunidade atendida e arrecadação financeira para sustento dos projetos sociais desenvolvidos, além da contrapartida financeira para os projetos educacionais em parceria com a prefeitura.

**Para o atendimento à criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses, a Casa da Providência propõe:**

1 - Creches gratuitas, em parceria com a Prefeitura, em período integral, para as crianças municipais, conforme cadastro de inscrição no sistema do município.

2 - Ações pedagógicas baseadas no ensino de valores e alicerçadas na legislação vigente. O projeto pedagógico vinculado ao ensino de valores também é direcionado, respeitando e adequando as atividades a faixa etária dos educandos, além de assegurar a democratização, acessibilidade e inclusão de todos os alunos inseridos no Projeto Pedagógico "Semeando Valores" 2021.

3 - Utilização do material didático do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD. A utilização do material didático (PNLD) respeita a escolha e orientações da Secretaria de Educação do município de Indaiatuba. Em 2021 será utilizado o livro "Cadê? Achou!: Educar, cuidar e brincar na ação pedagógica da creche com autoria de Aline Pinto.

4 - A avaliação do Projeto Pedagógico "Semeando Valores" 2021, bem como, o acompanhamento do desenvolvimento dos educandos, através:

- Reunião de Formação Pedagógica e Conselho de Avaliação





Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

Pedagógico CAP com realização de relatórios semestrais, promovendo posteriormente o diálogo entre creche e família;

- Reunião Pedagógica/Administrativa (mensal);
- Reunião de Pais, Professores e Gestores (bimestral);
- Realização de relatório mensal de verificação das metas do Projeto – Relatório Circunstanciado;
- Pesquisa de satisfação e de opinião, junto à comunidade, para avaliação de assuntos e/ou situações, garantindo uma gestão participativa e democrática (anual ou conforme necessidade);
- Estimulo a formação de Conselhos e APMF para efetivar uma gestão participativa;
- Acompanhamento nutricional e clínico com nutricionista e em parceria com os postos de saúde para verificação da pesagem e curva de crescimento dos alunos (semestral ou conforme necessidade);
- Segurança no ambiente escolar com equipe de manutenção e análise diária das condições dos equipamentos, mobiliário e do prédio, realizada pela equipe gestora da unidade;
- Cumprimento de Regimento Escolar.

5 - Contratação de profissionais qualificados para cada setor.

6 - O Projeto Pedagógico "Semeando Valores" 2021 visando o aperfeiçoamento profissional dos professores, monitores e equipe de apoio, e a qualidade do trabalho, irá assegurar:

- Ao Professor: HAP - Hora atividade presencial, visando estudos pedagógicos;
- Aos Professores, aos monitores e equipe de Apoio: Capacitações com ênfase nas fases de desenvolvimento infantil, educação inclusiva, assuntos pertinentes ao ensino remoto e híbrido, além de treinamento específico nos procedimentos de cada setor.

7 - Projeto Pedagógico conforme legislação vigente com adequações previstas ao ensino híbrido, presencial ou remoto em concordância com as orientações governamentais.

### Projeto Pedagógico Creche 2021

#### Semeando Valores



A Educação Infantil considerada legalmente como primeira etapa da Educação Básica tem como fundamento o início do processo educativo viabilizando um desenvolvimento integral da criança a partir dos primeiros meses de vida, abrangendo os aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social. A Base Nacional Comum Curricular garante as crianças este desenvolvimento integral assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se através das interações e brincadeiras.

Estruturada em cinco campos de experiências:

- 1- O eu, o outro e o nós;
- 2- Corpo, gestos e movimentos;
- 3- Traços, sons, cores e formas;
- 4- Oralidade e escrita;
- 5- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;

A Base Nacional Comum Curricular fundamenta-se na relação dos saberes associados as vivências que geram experiências e proporcionam o processo de aprendizagem. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil dispõem da mesma visão de ensino reforçando que o currículo em Educação Infantil tem como base práticas que busquem articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico promovendo assim o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade.

O Projeto Pedagógico 2021 tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil tem como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, priorizando a criança como um sujeito histórico com direito ao desenvolvimento integral proporcionado pela vivência em sociedade de maneira sadia, harmoniosa, cultivando e resgatando os valores humanos.

As atividades serão baseadas em cinco projetos pedagógicos: sendo o primeiro o



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

projeto norteador da temática e da interligação dos outros quatro sub projetos:

- 1- **Projeto Sementinhas do Bem;**
- 2- **Projeto Remexer;**
- 3- **Projeto Encanto;**
- 4- **Projeto Mundo da Imaginação;**
- 5- **Projeto Observação.**

Os quais terão por objetivo proporcionar à criança um desenvolvimento pleno, correlacionando os saberes e vivências garantido a construção de sua identidade nos aspectos intrapessoal e interpessoal, baseados nos valores humanos.

### **PROJETO SEMENTINHAS DO BEM**

#### **Justificativa:**

Ao conceituar a criança como um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura, deve-se criar oportunidades para as interações entre os agentes sociais, pois viver em sociedade demanda essa vivência atrelada nas interações entre os seres humanos e com o meio em que se vive. No contexto da infância esta interação ocorre geralmente entre a criança e a família e entre a criança e a escola.

A parceria entre família e escola propiciam à criança o aprendizado dos princípios éticos, políticos e sociais contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum, ao espaço coletivo, além de favorecer o aprendizado consciente dos direitos e deveres pertinentes ao exercício da cidadania e respeito à ordem democrática e a sustentabilidade do planeta evidenciando os valores da humanidade.

A vivência harmoniosa em sociedade requer o aprendizado de hábitos saudáveis e ações conscientes tanto no âmbito pessoal, quanto no coletivo. A relevância em aprender os hábitos de higiene pessoal, alimentação saudável e saúde do corpo são indispensáveis para um desenvolvimento sadio. A conscientização de contribuir para a construção de um mundo melhor também engloba o aprendizado de atitudes responsáveis em relação ao espaço coletivo e a sustentabilidade do Planeta.

Visualizar o crescimento de uma semente, sua necessidade de cuidados para atingir sua plenitude, e assim contribuir com o resultado de seu crescimento seja embelezando o mundo através das flores, seja proporcionando frutos, sementes e folhas para o alimento de outros seres vivos e compará-lo com o desenvolvimento de uma criança que necessita de cuidados, que irá crescer e através de suas ideias, suas ações irá contribuir deixando seu legado para a humanidade, legado que deve ser alicerçado, enraizado nos valores humanos fundamenta este projeto com a finalidade de contribuir para formação de cidadãos conscientes e participantes da construção de um mundo melhor.

#### **Objetivo geral:**



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

Proporcionar à criança, sujeito histórico, a organização de vivências e experiências através das interações sociais resultando em situações estruturadas de aprendizagem, construção dos valores humanos éticos e morais e a conscientização em relação a hábitos saudáveis tanto no âmbito pessoal quanto no coletivo, garantindo um desenvolvimento pleno no campo de experiência "O eu, o outro e o nós".

**Objetivos específicos:**

- Facilitar o desenvolvimento interpessoal e intrapessoal com valores éticos e morais;
- Conscientizar sobre a importância da vivência em sociedade baseada nos valores humanos;
- Conscientizar sobre as interações sociais;
- Promover socialização sadia com interações entre as crianças da mesma faixa etária, faixas etárias diferentes e entre as famílias;
- Promover atitudes solidárias, de ajuda mútua;
- Promover atitudes de respeito ao próximo;
- Conscientizar sobre o respeito às diferenças;
- Contribuir para a formação do hábito de cuidados de higiene pessoal (saúde bucal e do corpo);
- Estimular a descoberta do corpo, o reconhecimento da própria imagem física e psíquica no âmbito familiar e social promovendo a construção da identidade da criança;
- Estimular o desenvolvimento da autonomia da criança.
- Estimular atitudes de respeito e sustentabilidade para com o Planeta Terra;
- Incentivar o cultivo de verduras, legumes e frutas (horta e pomar) contribuindo para a formação de hábito de alimentação saudável;
- Incentivar a observação do crescimento de plantas e a conscientização de sua importância;

**Metodologia:**

O PROJETO SEMENTINHAS DO BEM visa o trabalho de conscientização valorizando e estimulando atitudes consolidadas nos valores éticos e morais da humanidade proporcionando uma convivência social harmoniosa.

O projeto será desenvolvido durante todo ano letivo de 2021 e efetivado através de temas mensais referentes aos valores humanos alicerçado na temática anual "SEMEANDO VALORES".

Os temas mensais também irão nortear as atividades dos demais projetos desenvolvidos no ano de 2021: PROJETO REMEXER, PROJETO ENCANTO, PROJETO MUNDO DA IMAGINAÇÃO E PROJETO OBSERVAÇÃO.

Os temas mensais norteadores do PROJETO SEMENTINHAS DO BEM 2021:



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indalatuba/SP.

**Janeiro: Acolhida**

**Fevereiro: SEMEANDO AMIZADE**

**Março: SEMEANDO RESPEITO AS REGRAS DE CONVÍVIO**

**Abril: SEMEANDO RESPEITO AS DIFERENÇAS**

**Maior: SEMEANDO GENEROSIDADE**

**Junho: SEMEANDO SOLIDARIEDADE**

**Julho: SEMEANDO AMOR FAMILIAR**

**Agosto: SEMEANDO HONESTIDADE**

**Setembro: SEMEANDO A PRESERVAÇÃO DA NATUREZA**

**Outubro: SEMEANDO IDENTIDADE, AUTONOMIA E AUTOCONFIANÇA**

**Novembro: SEMEANDO COOPERAÇÃO**

**Dezembro: SEMEANDO GRATIDÃO**

As atividades irão abranger:

- O plantio de hortaliças e frutas com o cultivo de uma pequena horta e pomar;
- O plantio de diferentes sementes/plantas e a observação do crescimento visando contribuir para a arborização, reflorestamento.
- O incentivo a alimentação saudável com a realização de colheita na horta e pomar, piqueniques e oficinas de culinária com a participação de nutricionista e cozinheiras;
- O aprendizado dos cuidados de higiene pessoal com o incentivo a escovação dos dentes, a conscientização dos membros do corpo e sua limpeza na hora do banho e na necessidade de lavar as mãos. Essas atividades da rotina da criança também serão conscientizadas de sua importância através de histórias, de teatro, de músicas e de outras atividades lúdicas;
- Identidade e autonomia dos educandos – Identificação da imagem corporal (parceria com o Projeto Remexer), Identificação da inicial do nome (parceria como o Projeto Mundo da Imaginação), conscientização como indivíduo e como um ser social (família, turma...). Atividades em que o educando realize sozinho, somente com supervisão do educador, no momento da refeição, higiene pessoal e demais atividades pedagógicas. Atividades que promovam o exercício da escolha, estimulando a criticidade do aluno em expor sua opinião e respeitar a opinião dos outros.
- Os jogos cooperativos e as brincadeiras coletivas para facilitar e desenvolver a socialização entre as crianças;
- Os cuidados com o espaço coletivo promovendo atitudes de economia de consumo de água, reciclagem do lixo, reutilização de materiais recicláveis e de conservação do patrimônio coletivo;
- O aprendizado das regras de convivência e do respeito as diferenças físicas, sociais

d





Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

e culturais;

- O reforço no aprendizado dos valores e das boas maneiras em sociedade com as placas das regras de convivência (placas vermelhas – atitudes ruins/ placas verdes – atitudes boas)

- A celebração das datas comemorativas com a realização de eventos internos ou externos com a participação da comunidade escolar, confecção de recordações, apresentações artísticas entre outros.

**Datas comemorativas:**

**Janeiro:** Dia mundial da paz

**Fevereiro:** Carnaval/ Dia da auxiliar de limpeza e serviços gerais

**Março:** Dia da mulher/ Dia mundial da água/ Dia do circo

**Abril:** Páscoa/ Dia nacional do livro/ Dia do índio/ Descobrimento do Brasil

**Maiço:** Dia do trabalhador/ Dia da cozinheira/ Dia das mães

**Junho:** Dia mundial do meio ambiente/ Festa Junina

**Julho:** Dia do amigo/ Dia dos avós

**Agosto:** Dia dos pais/ Dia do folclore/Dia do coordenador pedagógico/ Dia da nutricionista

**Setembro:** Independência do Brasil/Dia da árvore/ Semana do trânsito

**Outubro:** Dia das crianças/ Dia do educador

**Novembro:** Proclamação da república

**Dezembro:** Natal

Cabe ressaltar que ao final de cada tema proposto ocorrerá uma atividade de encerramento e a reflexão sobre o valor humano abordado durante o mês: festa, exposição dos trabalhos, dinâmicas, jogos, brincadeiras e diversas formas de expressão (paródia, teatro, pintura, mural e ações que demonstrem os valores humanos) para reforçar a assimilação da aprendizagem e para envolver a comunidade escolar. Estas expressões artísticas, resultado do trabalho desenvolvido durante o mês ocorrerá em parceria com o PROJETO ENCANTO.

O Projeto SEMENTINHAS DO BEM também será desenvolvido com os funcionários e com as famílias sendo realizadas reflexões, palestras e orientações com profissionais da área: psicologia, fisioterapia, pedagogia, odontologia, nutrição, medicina, assistência social e outras.

**PROJETO REMEXER**

**Justificativa:**

A vida cotidiana do ser humano baseia-se em ações cognitivas e motoras, desde o acordar até o deitar, ao vestir-se, andar, correr, descer, subir, mexer e remexer. Os movimentos corporais, a exploração do espaço físico, a interação com



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

os objetos e com o meio em que se vive proporciona ao ser humano a possibilidade de reconhecer a potencialidade de seu corpo, os limites de seus movimentos e a precisão de suas ações. Com o desenvolvimento da psicomotricidade o ser humano é capaz de descobrir, interpretar, compreender e interagir com o mundo aprimorando sua capacidade motora e cognitiva, além de desenvolver-se no aspecto emocional, social e na construção de seu conhecimento.

O PROJETO REMEXER tem por finalidade promover oportunidades para que a criança desenvolva suas habilidades motoras, explorando o espaço físico e interagindo com o meio ao qual está inserida tanto com os objetos, quanto com os seus semelhantes.

Ao movimentar o corpo interagindo sobre seu entorno o ser humano deve conscientizar-se dos limites, riscos e consequências. A preservação da integridade física tanto pessoal, quanto coletiva deve ter aspecto relevante ao desenvolver algum movimento com o corpo evitando proporcionar danos e prejuízos à saúde.

O desenvolvimento da psicomotricidade apresenta-se de maneira específica em cada indivíduo, pois cada ser humano possui suas particularidades cognitivas e motoras relativas a fatores diversos. O respeito aos limites de cada um deve ocorrer de maneira amável evitando preconceitos. A acessibilidade aos portadores de deficiência e a inclusão destes nas atividades do PROJETO REMEXER é de suma importância para oportunizar o direito do desenvolvimento integral a todas as crianças.

Considerando-se que na primeira infância o estímulo motor e cognitivo será o alicerce do desenvolvimento humano e refletirá na constituição e formação do ser humano na fase adulta, o PROJETO REMEXER respeitando os limites cognitivos e motores de cada criança irá promover o desenvolvimento das atividades fundamentadas no campo de experiência "Corpo, gestos e movimentos".

**Objetivo geral:**

Proporcionar à criança oportunidades de exploração do espaço físico e a interação com o meio tanto com objetos, quanto com seus semelhantes através do movimento corporal, desenvolvendo as capacidades cognitiva e motora da criança, bem como aprimorando a formação da criança nos aspectos emocional e social.

**Objetivos específicos:**

- Estimular a conscientização das partes do corpo, suas funções e sensações;
- Reconhecer os limites dos movimentos corporais;
- Conscientizar e estimular os cinco sentidos do corpo (visão, olfato, audição, paladar e tato)
- Potencializar o desenvolvimento da psicomotricidade;
- Estimular a precisão da motricidade fina;
- Potencializar a motricidade grossa;
- Estimular a capacidade perceptiva através do conhecimento dos movimentos e da resposta corporal;



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

- Proporcionar a descoberta e a expressão das habilidades corporais, através da ação criativa e da expressão da emoção;
- Desenvolver a habilidade de ritmo ou comando coordenado ao movimento;
- Garantir a acessibilidade aos portadores de deficiências cognitivas e motoras;
- Conscientizar das consequências dos movimentos corporais visando a segurança e integridade física pessoal e coletiva;

#### **Metodologia:**

O PROJETO REMEXER visa o desenvolvimento psicomotor respeitando a faixa etária e as particularidades de cada criança.

O PROJETO REMEXER estará vinculado a temática mensal do PROJETO SEMENTINHAS DO BEM e o seu desenvolvimento será realizado durante todo o ano letivo de 2021.

Os espaços físicos a serem utilizados serão: as salas de aula, a brinquedoteca, o parque, o pátio, a área verde e outras áreas internas e externas da creche, bem como locais públicos ou particulares de uso coletivo tais como salões de eventos, teatros, clubes e outros, previamente agendados, com a ciência e a participação das famílias.

As atividades irão abranger:

#### **Os cinco sentidos e Funções do corpo**

TATO - Jardim sensorial, tapete sensorial, luva sensorial, jogo da memória sensorial...

VISUAL – Imagens de recorte em revistas e jornais, luz/sombra, imagens e sons com recursos tecnológicos.

AUDITIVO – Ouvir e reproduzir diversos sons...

OLFATO – Distinguir diferentes cheiros...

PALADAR- Degustação, culinária, jardim comestível...

#### **Manipular objetos com os membros inferiores e superiores**

Jogos de encaixe;

Jogos de montar;

Atividades com bolas, cordas, bambolês, caixas, diferentes tipos de papéis, diferentes texturas...

#### **Expressão corporal**

Dado do Amor (vivências dos valores humanos através de brincadeiras, jogos e dinâmicas definidas através das faces do Dado do Amor)

Jogos dos sentimentos no "Cantinho dos sentimentos" (reflexão sobre as consequências do comportamento – triste, feliz, raiva, medo, assustado...)

Atividades de relaxamento – com penas, algodão, bolinhas, fitas, massagem,



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

alongamento, músicas...

Mímica (sentimentos e emoções)

Apresentações de teatro e danças em parceria com o PROJETO ENCANTO

### **Segurança/Integridade física**

Subir e descer escadas, escorregadores através de brincadeiras no parque e dependências da creche;

Perigo de Queimadura com fogo, água quente - através de histórias: Soldadinho de Chumbo, Incêndio na floresta, Três Porquinhos...

### **Motricidade fina**

Dedoche/fantoches

Zipper, botões, amarrar cordões/cadarços (Cubo de atividades);

Alinhavo;

Aramado;

Atividades com prendedores, pinças, lápis, giz de lousa, giz de cera, massa para modelar...

### **Motricidade grossa**

Correr, andar, subir, descer, pular, abaixar, sentar, levantar, pedalar, dançar...

Circuito com obstáculos, labirinto com fitas...

### **Noção espacial**

Amarelinhas, formas geométricas e linhas retas e curvas desenhadas no chão

Atividades com bambolês, cordas, fitas, barbantes...

Circuito com diferentes obstáculos

Simulação de rua, estrada com semáforos, faixa de pedestre, placas de sinalização...

### **Esquema Corporal**

Partes do corpo, suas funções e peças do vestuário (quebra cabeça de 2 ou mais partes do corpo, completar o desenho do corpo com seus membros, completar o desenho do rosto com os olhos, nariz, boca, orelhas, confeccionar um "boneco", desenhar a silhueta da criança no papel kraft ou com giz de lousa, atividades com espelho, atividades de assoprar...

## **PROJETO ENCANTO**

### **Justificativa:**

A linguagem oral e a linguagem corporal são expressões dos sentimentos e opiniões de cada indivíduo ou de um grupo, pois é através da linguagem que há a

R



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

interação social. O registro das expressões de sentimentos e opiniões desenvolve o senso crítico e estético, manifestando o conhecimento de si mesmo, o conhecimento dos outros e do contexto ao qual se está inserido. As expressões de sentimentos e opiniões podem ser registradas de diversas maneiras, tais como: escrita, desenhos, músicas, pinturas, esculturas e outras. O registro destas expressões se torna proveitoso para o enriquecimento e consolidação da interação social, promovendo a troca de experiências e o respeito as opiniões diversificadas.

Ao se manifestar através dos registros artísticos e compartilhar seus sentimentos e ideias o ser humano transmite a sua admiração, seu encanto em relação ao objeto de sua expressão e conseqüentemente irá despertar o encanto naquele que apreciar a obra artística provocando em ambos trocas de sensibilidade, de criatividade, de vivências... Ao maravilhar-se com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas o ser humano desenvolve e exercita a expressão pessoal e coletiva, respeitando e apreciando as ideias e sentimentos de si mesmo e do outro, ampliando seu repertório e interpretação de suas experiências e vivências artísticas pessoais e coletivas.

**Objetivo geral:**

Estimular e promover possibilidades de desenvolvimento da sensibilidade, criatividade e criticidade através das expressões artísticas.

**Objetivos específicos:**

- Estimular a percepção visual;
- Favorecer a expressão e a comunicação;
- Desenvolver a criatividade;
- Desenvolver a habilidade de manipulação de diversos materiais e texturas;
- Aprimorar a motricidade fina e a destreza manual;
- Desenvolver a habilidade de ritmo coordenado ao movimento;
- Estimular a percepção auditiva;
- Desenvolver a musicalidade;
- Aprimorar a motricidade grossa viabilizando a expressão corporal;
- Estimular o aprendizado das formas e cores;

**Metodologia:**

O PROJETO ENCANTO estabelecerá parceria com os projetos: SEMENTINHAS DO BEM, REMEXER, MUNDO DA IMAGINAÇÃO E OBSERVAÇÃO.

O PROJETO ENCANTO irá viabilizar o registro das manifestações artísticas e o resultado do trabalho desenvolvido nos demais projetos à medida que houver necessidade do registro através de confecção, modelagem, colagem, desenhos, musicalização, canto, sons, danças, teatro e outras manifestações artísticas que expressem sensibilidade, criatividade, criticidade tanto individualmente quanto no aspecto coletivo.





Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

O PROJETO ENCANTO estará em conformidade com o campo de experiência "Traços, sons, cores e formas".

As atividades irão abranger:

#### **Artes manuais e visuais**

Pinturas com diferentes técnicas, pinturas no painel de azulejo, modelagem de massa ou argila, colagens, confecções com materiais recicláveis, aprendizado das cores, garatujas, desenhos, manuseio, utilização de diversos materiais e utilização de recursos tecnológicos...

#### **Expressão artística**

Teatro, mimica, dança, canto, reproduzir sons de instrumentos musicais, exposições e mostras das obras artísticas...

### **PROJETO MUNDO DA IMAGINAÇÃO**

#### **Justificativa:**

A linguagem é de extrema importância na vivência em sociedade. É através da linguagem que o ser humano se expressa e se comunica com o outro. Tanto a linguagem oral quanto corporal são utilizadas no processo de interação social, sendo um exercício de manifestação e de expressão de sentimentos e opiniões. O contato e a familiarização com diferentes gêneros literários desenvolve o gosto pela leitura, estimula a imaginação, amplia o conhecimento do mundo, proporciona a reflexão, auxilia na formulação de questionamentos, além de iniciar o processo de desenvolvimento da linguagem escrita.

#### **Objetivo geral:**

Desenvolver a linguagem oral e a linguagem escrita através do contato com diferentes gêneros literários, estimulando a formulação de questionamentos e elaborações de hipóteses mediante reflexão e observação das informações provenientes das diversas histórias.

#### **Objetivos específicos:**

- Estimular o gosto pela leitura;
- Estimular e aprimorar a percepção visual e auditiva;
- Estimular a imaginação;
- Proporcionar a familiaridade de diferentes gêneros literários;
- Desenvolver corretamente a manipulação de livros;
- Proporcionar a diferenciação entre ilustrações e escrita;
- Estimular a formulação de questionamentos, hipóteses e reflexão
- Desenvolver a capacidade de concentração;
- Desenvolver a capacidade espaço-temporal;



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

- Potencializar a memorização;
- Desenvolver a capacidade de recontar a história
- Enriquecer o vocabulário;
- Contribuir para a socialização;
- Familiarização das letras

**Metodologia:**

O PROJETO MUNDO DA IMAGINAÇÃO será desenvolvido durante todo ano letivo de 2021 tendo como referência os temas mensais do PROJETO SEMENTINHAS DO BEM e estará em conformidade com o campo de experiência "Oralidade e escrita".

Os temas mensais abordados serão alicerçados e desenvolvidos de forma lúdica através das histórias do PROJETO MUNDO DA IMAGINAÇÃO.

O tema mensal será desenvolvido através de histórias que irão estimular o aprendizado do tema em questão e a temática anual "Semeando Valores" que abrange todos os projetos. A partir das histórias serão desenvolvidas as atividades lúdicas em parceria com os demais projetos.

PROJETO SEMENTINHAS DO BEM: além de fornecer os temas das histórias, proporcionará a realização de atividades culinárias, ações de solidariedade, ações de preservação e sustentabilidade do planeta...

PROJETO REMEXER: Atividades de psicomotricidade referentes a reprodução da história ou das características dos personagens...

PROJETO ENCANTO: Atividades de confecção de objetos ou elementos relacionados a história, realização de teatros, músicas e os demais registros de expressão artística referentes as histórias.

PROJETO OBSERVAÇÃO: Atividades de desenvolvimento do conhecimento matemático relacionadas aos elementos referentes as histórias.

As histórias agrupadas por temas são:

**Janeiro: Acolhida**

"A escola do Marcelo" Ruth Rocha

"Pluminha procura amigos" Terezinha Casasanta

**Fevereiro: SEMEANDO AMIZADE**

"O leão e o rato" Fábula de Esopo

"O coelho e a tartaruga" Fábula de Esopo

**Março: SEMEANDO RESPEITO AS REGRAS DE CONVÍVIO**

"Cachinhos Dourados e os três ursos" Robert Southey

"O trânsito no mundinho" – Ingrid Biesemeyer Bellinghausen



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indalatuba/SP.

"O sanduíche da Maricota" – Avelino Guedes

**Abril: SEMEANDO RESPEITO AS DIFERENÇAS**

"Joaninha diferente" Eunice Braido

"Menina bonita do laço de fita" Ana Maria Machado

"Menino Poti" Ana Maria Machado e Claudius Ceccon (ESPECIAL – DIA DO ÍNDIO)

"O coelhinho que não era de Páscoa" Ruth Rocha" (ESPECIAL – PÁSCOA)

**Maió: SEMEANDO GENEROSIDADE**

"O mundinho de boas atitudes" Ingrid Biesemeyer Bellinghausen

"A árvore generosa" Fátima Lare Correia - Especial - DIA DAS MÃES

"Bem lá no alto" Susane Straber

**Junho: SEMEANDO SOLIDARIEDADE**

"A galinha ruiva" Ingrid Biesemeyer Bellinghausen

"A cigarra e a formiga" Fábula de Esopo

Especial - FESTA JUNINA

**Julho: SEMEANDO AMOR FAMILIAR**

"A colcha de retalho" Conceil Correa da Silva e Nye Ribeiro Silva (Especial Dia dos avós)

"O livro da família" Todd Parr

**Agosto: SEMEANDO HONESTIDADE**

"O pote vazio" Demi

"Valores para a vida toda – Honestidade" Cristina Klein

"O hipopótamo que usava fralda" Emilia Nuñes – Berçário

"A jacarezinha que mordida" Emilia Nuñes - Berçário

**Setembro: SEMEANDO A PRESERVAÇÃO DA NATUREZA**

"A história de uma árvore" Anabela Marques

"O Mundinho Azul" - Ingrid Biesemeyer Bellinghausen

"Uma lagarta muito comilona" – Eric Carle

**Outubro: SEMEANDO IDENTIDADE AUTONOMIA E AUTOCONFIANÇA**

"Chapeuzinho Vermelho"

"Chapeuzinho Amarelo" Chico Buarque

"Os três Porquinhos"

N



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

"Bom dia todas as cores" – Ruth Rocha

**Novembro: SEMEANDO COOPERAÇÃO**

"O grande rabanete" Tatiana Belinky

"O incêndio na floresta" (fábula)

"O que cabe no meu mundo – Cooperação" Janayna Alves Brejo

**Dezembro: SEMEANDO GRATIDÃO**

"A árvore do Beto" Ruth Rocha

**PROJETO OBSERVAÇÃO****Justificativa:**

A vivência diária do ser humano está relacionada as tomadas de decisões constantes, desde o acordar, escolher a roupa, decidir o que comer e como realizar as atividades de maneira geral. O planejar e solucionar problemas faz parte do nosso cotidiano e exige um constante aprendizado que se inicia na infância e permanece durante toda a vida.

Observar, investigar, explorar o seu entorno proporciona ao ser humano obter informações, levantar hipóteses e adquirir conhecimento para solucionar problemas do cotidiano.

A observação e análise de experiências anteriores antes da tomada de decisão para resolução de um problema demonstra um aprendizado consciente e coerente baseado em informações interligadas e confrontadas entre si.

**Objetivo geral:**

Desenvolver e estimular a capacidade de planejar e solucionar problemas cotidianos através do conhecimento adquirido em experiências e informações anteriores.

**Objetivos específicos:**

- Desenvolver a capacidade de observação;
- Exercitar a capacidade de organização;
- Desenvolver a capacidade de classificação;
- Aprimorar a habilidade de manipular objetos;
- Desenvolver a percepção espacial e temporal dos fatos;
- Desenvolver a coordenação visomotora em movimentos de precisão;
- Aprimorar o reconhecimento de cores;
- Desenvolver o conhecimento de formas geométricas;
- Desenvolver o aprendizado dos conceitos matemáticos;



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

### **Metodologia:**

O PROJETO OBSERVAÇÃO em conformidade com o campo de experiência "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações" será desenvolvido durante o ano letivo de 2021.

As atividades serão aplicadas respeitando o desenvolvimento cognitivo de cada faixa etária e terá como objetivo estimular o raciocínio matemático sem nenhuma intenção de avaliação ou classificação da capacidade da criança. A avaliação da verificação da aprendizagem conforme Lei nº 9.394/96 das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica tem finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado convergindo para a estruturação de condições melhores contribuindo para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança.

Cabe ressaltar que muitos dos jogos propostos no PROJETO OBSERVAÇÃO serão confeccionados pelas crianças com base nos temas mensais que direcionam ao aprendizado dos valores humanos e estará em parceria com o PROJETO ENCANTO à medida que necessitar de confecção de trabalhos manuais como: jogo da memória, quebra-cabeça, calendário para observação dos dias e das estações climáticas, cartazes etc...

As atividades irão abranger:

### **Conhecimento Matemático**

- Jogos da memória;
- Jogos com peças de encaixe;
- Construção com peças de plástico ou madeira;
- Jogos de quebra – cabeça;
- Brincadeiras para assimilação do aprendizado de cores;
- Brincadeiras para aprendizado das formas geométricas;
- Brincadeiras para aprendizado de conceitos matemáticos (grande – pequeno, alto – baixo, longe – perto, leve - pesado...)
- Brincadeiras para aprendizado de semelhanças e diferenças entre pessoas, animais, frutas, flores, objetos... Iniciando o aprendizado de classificação)
- Familiarização do números

### **Percepção Temporal**

- Calendário/clima
- Parentesco/gerações
- Tradições/Costumes
- Rotina ilustrada

### **Percepção Espacial**

- Observar e obter informações para tomadas de decisões em relação a diferentes espaços físicos ao entorno da criança: Simular ruas, bairros, cômodos de uma casa.

Ar





## RESULTADOS ESPERADOS

O projeto Semeando Valores 2021 pretende resultar em benefícios para as comunidades atendidas, promovendo um bom diálogo entre os membros dos vários setores envolvidos, auxiliando as famílias em suas necessidades sociais, através de atendimentos e encaminhamentos, garantindo um bom desenvolvimento educacional às crianças e conscientizando a todos sobre a importância de atitudes que visem o bem comum em relação a sustentabilidade do nosso planeta e em relação ao resgate dos valores humanos. Os aspectos como: cumprimento do calendário escolar, cuidados básicos de alimentação e higiene, educação de qualidade, ambiente favorável ao desenvolvimento integral do educando, formação para cidadania, segurança visando a integridade física, integração da comunidade escolar e acolhimento das famílias colaborando com a melhoria da qualidade de vida serão fundamentais para averiguação do cumprimento e efetivação do Projeto Semeando Valores 2021.

A Casa da Providência almeja através do Projeto Semeando Valores 2021 oferecer:

- Proteção à criança garantindo os cuidados de higiene, alimentação e atividades socioeducativas;
- Bolsas de estudo, no Colégio Santa Rita, para as crianças carentes que finalizam a etapa de educação – creche;
- Desenvolvimento integral à criança a partir dos primeiros meses de vida, ofertando enxoval através da Oficina Santa Paulina e através do Projeto Pedagógico desenvolvido com os alunos a partir do berçário I;
- Ambiente favorável, estimulador, seguro, organizado e acessível às crianças atendidas;
- Instalações físicas em condições adequadas;
- Formação para cidadania com aprendizado dos valores humanos;
- Ensino básico de qualidade fundamentado legalmente com a Base Nacional Comum Curricular, com as Diretrizes Curriculares Nacionais



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

da Educação Infantil e com as orientações da Secretaria de Educação do município de Indaiatuba;

- Cumprimento das normativas da Vigilância Sanitária, Anvisa, PNAE, Segurança do Trabalho e Leis Trabalhistas;
- Capacitação profissional para o aprimoramento do trabalho dos funcionários nos diferentes setores;
- Acolher as famílias atendidas oferecendo cursos e palestras para melhoria da qualidade de vida;
- Diálogo efetivo entre a comunidade escolar com respeito as diversas opiniões e promovendo a participação de todos;
- Gestão democrática, participativa e com transparência administrativa / financeira;
- Rede de atendimento multiprofissionais (pedagogas, psicólogas, assistentes sociais...) em prol das crianças atendidas;
- Parceria com os postos de saúde;

Cumprimento do Calendário Escolar baseado na LDB 9394/96, garantindo os 200 dias letivos previstos na Lei e demais normativas.

## 7. ROTINA PEDAGÓGICA

O atendimento as crianças em período integral ocorre das 7h às 16h de segunda à sexta-feira.

São oferecidas 04 refeições diárias, conforme cardápio elaborado por faixa etária, bem como os cuidados com a higiene e atividades pedagógicas fundamentadas no projeto.

Horário	Rotina da Creche
7h às 7h30	Entrada das crianças
7h45	Café da manhã / mamadeira (berçário I)
8h às 10h	Atividades pedagógicas - com professoras e auxiliares
10h	Almoço dos berçários I e II
10h30	Almoço dos maternais I e II
11h às 13h	Horário do sono/descanso (berçário: o horário de descanso ocorre conforme a necessidade do aluno)



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

146  
Ar

12h	Mamadeira (berçário I)
13h30	Lanche da tarde
14h às 14h30	Primeira Saída – saída de alunos conforme agendamento e necessidade da família
14h às 15h	Atividades pedagógicas / horário de banho para berçários - com auxiliares (O horário de banho pode variar conforme necessidade da criança)
15h	Jantar dos berçários I e II
15h20	Jantar dos maternais I e II
16h às 16h30	Saída das crianças
<u>Higiene das mãos</u> – antes de cada refeição e quando necessário. <u>Higiene bucal</u> – após cada refeição e conforme orientação e supervisão dos dentistas do Programa Boquinha Encantada. <u>Troca de fralda</u> – conforme necessidade do aluno. <u>Retirada da fralda e controle esfinteriano</u> – Turmas de berçário II – a partir do 2º semestre em parceria com a família / ou conforme maturidade do aluno. <u>Banho e/ou troca de roupa</u> – conforme necessidade do aluno. <u>Hidratação</u> (beber água) – sempre que necessário.	

As atividades desenvolvidas nas unidades escolares vinculadas ao ensino de valores proporcionarão a mesma temática para todas as turmas, porém serão adaptadas conforme cada faixa etária. Todas as crianças atendidas desenvolvem atividades em salas adequadas para sua faixa etária, atividades no parque, bem como atividades na brinquedoteca, na horta e demais dependências da creche, conforme cronograma específico de horários, por turma, de cada ambiente e recurso pedagógico. As atividades são planejadas com a duração máxima de 30 minutos ou conforme tempo de concentração de cada faixa etária.

Ar

**Periodicidade das atividades (espaços e recursos)**

Turmas	Atividades na área externa Parque Horta Pátio	Brinquedoteca Sala multifuncional	Áudio visual Músicas e Desenhos educativos	Cantinho da Leitura/ Contação de histórias/ Manuseio de livros e revistas/ Roda de conversa
Berçário I	Diário	2x na semana	Diário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Semanal 1º semestre</li> <li>Diário 2º semestre</li> </ul>
Berçário II	Diário	2x na semana	Diário	Diário
Maternal I	Diário	3x na semana	Diário	Diário
Maternal II	Diário	Diário	Diário	Diário

**8. METAS**

**METAS DE ATENDIMENTO**

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
<b>I - Formação integral das crianças</b>  1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.	1.1 Rotina diária: a) atividades, materiais e espaços organizados ao acesso às crianças. b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.	1.1.1 50% da rotina dedicada a atividades de cuidados.  <b>Projeto Sementinhas do Bem</b> <u>- Alimentação saudável</u> (Plantio na horta e incentivo no consumo de frutas, legumes, verduras...)  <u>- Cuidados com a higiene pessoal</u> (Escovação de dente, banho, lavar as mãos antes das refeições...)  <u>- Identificação e organização dos pertences pessoais e coletivos</u> (Acessíveis ao aluno)



Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

**METAS DE ATENDIMENTO**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>INDICADORES DE QUALIDADE</b>	<b>METAS</b>
		<p>- <u>Socialização</u> (Jogos cooperativos e Placas das Regras de convívio...)</p> <p>- <u>Identificação da imagem corporal</u> (Parceria - Projeto Remexer)</p> <p>- <u>Identificação da inicial do nome</u> (Parceria - Projeto Mundo da Imaginação: familiarização das letras)</p> <p><b>Projeto Remexer</b></p> <p>- <u>Reconhecimento partes do corpo e suas funções</u></p> <p>- <u>Segurança e integridade física</u></p>
2. Promover o desenvolvimento do movimento.	2.1 Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças, nos diferentes espaços da escola. b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.	2.1.1 No mínimo duas atividades na rotina com alternância de movimento.  <b>Projeto Remexer</b> (Espaços previstos: sala de aula, pátio, brinquedoteca e parque)  - <u>Motricidade fina e grossa</u>  - <u>Lateralidade</u>  - <u>Cinco sentidos</u>  - <u>Esquema e Expressão Corporal</u>  - <u>Percepção Espacial</u>
3. Possibilitar o exercício de escolhas.	3.1 Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir a escolha de brincadeiras,	3.1.1 No mínimo duas atividades permanentes na rotina.  <b>Projeto Sementinhas do Bem</b>  - <u>Desenvolvimento Interpessoal e intrapessoal – jogos cooperativos, escolha</u>



METAS DE ATENDIMENTO		
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
	brinquedos e materiais.	<p><u>de materiais, pertences pessoais e coletivos...</u></p> <p>(Estímulo a opinião do educando como indivíduo e respeito a opinião de seus pares)</p> <p>- <u>Teste de aceitabilidade do cardápio</u></p> <p><b>Projeto Remexer</b></p> <p><u>Escolha de brincadeiras e brinquedos preferidos</u></p> <p><b>Projeto Encanto</b></p> <p><u>Escolha de materiais de diferentes texturas</u></p> <p><u>Escolha de cores</u></p> <p><u>Escolha de músicas</u> (incluindo atividade de votação coletiva para escolha da música da turma para o Sarau de Músicas)</p> <p><b>Projeto Mundo da Imaginação</b></p> <p><u>Relembrar histórias a escolha dos alunos</u></p>
<p><b>II – Promoção da Aprendizagem</b></p>	<p>1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.</p>	<p>1.1 Elaboração de Projetos Didáticos por turma, de temas de interesse das crianças.</p> <p>1.1.1 No mínimo uma atividade semanal por Projeto garantindo o desenvolvimento integral da criança durante a execução dos cinco Projetos anuais: <b>Sementinhas do Bem</b> (identidade e socialização), <b>Remexer</b> (corpo e movimento), <b>Mundo da Imaginação</b> (linguagem), <b>Encanto</b> (Expressão artística) e <b>Observação</b> (conhecimento lógico-matemático)</p> <p><u>Cronograma de atividades</u> - temas mensais e descrição das atividades por projetos para direcionar o trabalho pedagógico</p> <p>Cada educador irá direcionar o cronograma de atividades para a faixa etária correspondente (berçário I / berçário</p>

METAS DE ATENDIMENTO		
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
		II / Maternal I / Maternal II) descrevendo as especificidades de cada turma no semanário.
2. Realizar planejamento e registro da prática pedagógica.	2.1 Registro diário das atividades da turma.	2.1.1 Realização de devolutivas semanais aos professores.  - Entrega e análise do semanário de cada turma (baseado no Cronograma de atividades mensal) - Registro de ocorrências - diário - Registro de particularidades no desenvolvimento do aluno - diário - Devolutivas, orientações, estudos e reflexões nas HAPs.
3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem.	3.1 Elaboração de relatórios individuais aos alunos.	3.1.1 Elaboração de dois relatórios de cada aluno: junho e dezembro.
<b>III – Garantia da Infância</b>  1. Planejar situações orientadas para que as crianças se expressem por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	1.1 Rotina semanal: a) atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade. b) brincadeiras de faz de conta. c) produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas, com materiais diversos e	1.1.1 Mínimo de 50% do tempo da rotina dedicada a atividades orientadas.  <b>Sementinhas do Bem</b> - <u>Celebração das datas comemorativas</u> - <u>Cuidados com espaço coletivo</u> – atitudes de preservação  <b>Mundo da Imaginação</b> - <u>Brincadeiras de faz de conta</u> : estímulo a imaginação

METAS DE ATENDIMENTO		
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
	<p>adequados à faixa etária.</p> <p>d) brincadeiras que explorem gestos, canções, recitações de poemas, parlendas, entre outras.</p> <p>e) brincadeiras que explorem o movimento e o desenvolvimento sensorial.</p>	<p><b>Encanto</b></p> <p>- <u>Artes manuais e visuais</u>: Pinturas com diferentes técnicas, pinturas no painel de azulejo, modelagem de massa ou argila, colagens, confecções com materiais recicláveis, aprendizado das cores, garatujas, desenhos, manuseio, utilização de diversos materiais e utilização de recursos tecnológicos...</p> <p>- <u>Expressão artística</u>: Teatro, mímica, dança, canto, reproduzir sons de instrumentos musicais, exposições e mostras das obras artísticas...</p> <p><b>Remexer</b></p> <p>- Motricidade grossa e fina</p> <p>- Esquema corporal / lateralidade</p> <p>- Cinco sentidos</p> <p><b>Observação</b></p> <p>- Confecção artística vinculada as formas geométricas e cores...</p>
<p>2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.</p>	<p>2.1 Rotina semanal:</p> <p>a) atividades diárias de leitura e contação de histórias, de diversos gêneros literários, para e pelas crianças.</p> <p>b) atividades significativas de produção de texto para que as crianças participem mesmo sem saber escrever.</p>	<p>2.1.1 Mínimo de 50% do tempo da rotina dedicada a atividades orientadas com ênfase no Projeto Mundo da Imaginação e atividades específicas do desenvolvimento da linguagem vinculadas ao material do PNLD</p> <p><b>Projeto Mundo da Imaginação</b></p> <p><u>Histórias estimulando o aprendizado dos valores humanos</u></p> <p><u>Desenvolvimento da linguagem</u></p> <p><u>Gosto pela leitura</u></p> <p><u>Familiarização das letras</u></p> <p><u>Produção textual - coletiva</u></p>

METAS DE ATENDIMENTO		
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
<p><b>IV – Formação em Serviço</b></p>	<p>1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.</p>	<p>1.1 Plano de ensino focado na necessidade formativa da equipe docente.</p> <p>1.1.1 Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Ensino.</p> <p>- Formação da Equipe (Professores, monitores e apoio):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de primeiros socorros</li> <li>• Cursos Brigada de incêndio</li> <li>• Capacitações: palestras direcionadas para aprimoramento do trabalho de cada setor</li> <li>• Reunião de formação</li> <li>• CAP – Conselho de Avaliação Pedagógico</li> <li>• HAP – Hora Atividade Presencial</li> <li>• Reunião Pedagógica</li> </ul> <p>Reunião Pedagógica e Administrativa</p>
<p><b>V – Cooperação e troca com as famílias</b></p>	<p>1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.</p>	<p>1.1 Reuniões com temas voltados para a educação dos filhos e/ou assuntos de cunho pedagógico.</p> <p>1.1.1 Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias.</p> <p><u>Reunião de pais bimestral por segmento:</u></p> <p>Berçário I Berçário II Maternal I Maternal II</p> <p><u>Atendimento Individual:</u> conforme necessidade</p>
<p><b>VI – Garantia do acesso</b></p>	<p>1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.</p>	<p>1.1 Atendimento mensal na capacidade máxima.</p> <p>1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.</p>



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

153

AV

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
VII – Parceria com a Secretaria de Educação	1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.	1.1 Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.  1.1.1 Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria de Educação.	
	2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração.	2.1 Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação	2.1.1 Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados.
		2.2 Quadro de Pessoal completo.	2.2.1 Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no plano de trabalho.





Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

## 9. AVALIAÇÃO DO RESULTADO

A Avaliação e aferição das metas e resultados esperados serão realizados mensalmente através:

- Reuniões pedagógicas e administrativas realizadas pela gestão escolar e setor administrativo;
- Portfólio Avaliativo para verificação da aprendizagem dos educandos e didática de ensino dos educadores, conforme Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil;
- Relatório de prestação de contas, conforme orientações e normativas da Secretaria de Educação de Indaiatuba e auditoria, além da assessoria contábil e jurídica da Casa da Providência;
- Relatório Circunstanciado com apresentação de dados concretos comprovando o cumprimento de cada meta e acompanhamento das metas em andamento, conforme Lei 13.019/2014 e orientações da Supervisão Educacional da Secretaria de Educação de Indaiatuba;
- Monitoramento da rotina e funcionamento das unidades escolares, tanto administrativo quanto pedagógico, com visitas dos profissionais específicos: pedagoga, nutricionista, psicóloga, assistente social, supervisora educacional, equipe de manutenção...
- Retorno aos atendimentos as famílias, com foco na comunicação eficaz, resolução das necessidades da comunidade escolar e respeito as diversas opiniões;
- Retorno aos encaminhamentos efetuados aos profissionais específicos conforme necessidade do educando, verificando os diagnósticos e garantindo o trabalho de parceria multiprofissional;

Cabe ressaltar que além do acompanhamento mensal no cumprimento das metas do projeto, no cumprimento as orientações da Secretaria de Educação e na efetivação da legislação em vigor, ao final do primeiro semestre haverá:



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

- Projeção financeira para o segundo semestre, visando a avaliação dos gastos e gerenciamento dos recursos.

O cardápio também será avaliado, com periodicidade de avaliação semestral ou conforme necessidade, em diferentes aspectos: qualidade dos alimentos, credibilidade dos fornecedores, pontualidade na entrega, preços, execução do cardápio com base nas normas da ANVISA e PNAE baseado na Resolução nº 06/2020, valor nutricional, aceitabilidade dos alimentos e avaliação antropométrica dos alunos.

Durante o desenvolvimento do projeto haverá a realização de pesquisa de satisfação e de opinião, junto à comunidade para avaliação de assuntos e/ou situações, garantindo uma gestão democrática e avaliação do Projeto pela comunidade atendida.

Indaiatuba, 05 de novembro de 2020.

**FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**  
**PRESIDENTE**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:**

\_\_\_\_\_  
José Jaime Cogo  
CONSELHEIRO TITULAR

\_\_\_\_\_  
Pedro Luiz Manfri  
CONSELHEIRO TITULAR

\_\_\_\_\_  
Ivaniilde Scarton Rossi  
CONSELHEIRO TITULAR



2021

Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	atrasado	posterior	
Janeiro	FE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	PL	PL	PL	PL	S	D	D	D	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	S	D	5	10
Fevereiro	PF	FE	C	C	C	C	D	C	C	C	C	C	S	D	PF	PF	CA	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	1	15	
Março	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	6	23
Abril	C	FE	S	D	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	FE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	1	20	
Mai	FE	D	C	C	C	C	AC	S	D	C	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	2	21		
Junho	C	C	FE	PF	S	D	C	C	C	C	C	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	7	21		
Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Julho	C	C	S	D	C	C	C	C	C	FE	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	2	8	
Agosto	D	C	C	C	C	AC	S	D	C	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	2	22	
Setembro	C	C	C	S	D	PF	FE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	5	20	
Outubro	C	S	D	C	C	C	C	C	C	S	D	PF	FE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	1	18	
Novembro	PF	FE	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	S	D	FE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	3	20		
Dezembro	RP	RP	RP	S	D	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	3	11		
	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Total	210	

Bimestre	Período	Total - dias
1º	1901 a 2000	45
2º	2001 a 2006	65
3º	2007 a 2009	50
4º	01/01 a 18/12	50

Consciência Negra

Atividade Cultural  
Conselho de Avaliação Pedagógico

Reunio de Formação

Ponto Facultativo  
Planejamento  
Capacitação ProfissionalFérias  
Recesso Escolar  
Reunio de PaisDia Letivo  
Feriado  
Sábado/Domingo

CAP 20/11/2021

REUNIO DE FORMACAO 27/05/2021

RELUNICES DE PAIS 27 a 30 de setembro

DATAS COMEMORATIVIDADE CULTURAL 30 de novembro a 03 de dezembro

24/09/2021

27/05/2021

27 a 30 de setembro

30 de novembro a 03 de dezembro

13/05/2021

27/05/2021

27 a 30 de setembro

30 de novembro a 03 de dezembro

19/03/2021

27/05/2021

27 a 30 de setembro

30 de novembro a 03 de dezembro

24/09/2021

27/05/2021

27 a 30 de setembro

30 de novembro a 03 de dezembro

13/05/2021

27/05/2021

27 a 30 de setembro

30 de novembro a 03 de dezembro

19/03/2021

27/05/2021

27 a 30 de setembro

30 de novembro a 03 de dezembro

HOMOLOGADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAOPELA HOMOLOGACAO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONALVISTO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROFESSOR GESTORAPPROVADO PELO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCACAO EM  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_Cláudia P. S. M. Carrilho  
Diretora Pedagógica  
RG: 29.421.999-7156  
AC





Cardápio 1 BI CASA DA PROVIDÊNCIA ----- CNPJ:00.142.555/0001-78

Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaial/Uberlândia/SP Tel: (19)-3894-1394

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.

Cardápios: 1ª Semana Berçário | Menores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

**CRECHE ANA RIA PIGATTO**

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã 07h45	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
LANCHE DA MANHÃ 8h40 horas	Laranja Lima	Mamão Formosa	Laranja Lima	Banana Prata	Manga
ALMOÇO (Textura p/idade) 10h00	Acém Moido, Cebola Alho, Cheiro verde, Abóbora Cabotian Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Brócolis, Abobrinha, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moido, Cebola, Alho, Cheiro verde, Beterraba, Batata Inglesa, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Espinafre, Cenoura, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moido, Cebola, Alho, Cheiro verde, Couve, Batata doce, Feijão carioca, Arroz e Azeite.
LANCHE 13h00	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
JANTAR (PAPA) 15h00	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Batata doce Chuchu, Cenoura Arroz Branco, Azeite. <b>Manga</b>	Acém Moido, Cebola Alho, Cenoura, Inhame Abobrinha, Chuchu Azeite. <b>Macã</b>	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Mandioquinha Chuchu, Cenoura Chuchu, Tomate Azeite, Banana Prata	Acém Moido, Cebola Alho, Abóbora Cabotian, Batata Inglesa, Azeite. <b>Laranja</b> <b>Lima</b>	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Fubá, Cenoura, Tomate Azeite. <b>Mamão</b> <b>Formosa</b>

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.

Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)	Fontes Tabelas de composição de alimentos
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	485,02	67,3	21,8	14,3	621,0	42,1	355,0	7,0	IBGE, 1977. PHILIPES.T, 2ª ed., 2002. Tacco, 3ªed, 2006. Software - Avanutri revolutions versão 4.0
	Terça	483,5	67,6	21,7	16,3	823,8	58,0	374,2	7,1	
	Quarta	497,3	66,2	21,7	16,2	245,0	52,0	360,0	6,9	
	Quinta	477,9	64,3	21,3	16,2	243,3	46,0	356,0	6,7	
	Sexta	500,3	69,3	22,2	14,9	610,1	48,0	347,3	7,1	
	Média	485,8	66,9	21,7	14,9	610,1	49,7	358,5	6,9	
Média %			55,2%	17,8%	27,0%					



Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN3- 33385

Carolina Simões  
NUTRICIONISTA  
CRN 3ª Região 33385  
CASA DA PROVIDÊNCIA



*W*

Cardápio 2 BI CASA DA PROVIDÊNCIA ----- CNPJ:00.142.555/0001-78  
**CRECHE ANA MARIA PIGUET**  
 Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaial/SC  
 Tel: (19)-3894-1394  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.  
 Cardápios: 2ª Semana Berçário | **Menores de 1 ano** / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>Café da manhã</b> 07h45	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
<b>LANCHE DA MANHÃ</b> 8h40 horas	Mamão Formosa	Maçã Cozida	Banana Prata	Manga	Laranja Lima
<b>ALMOÇO (Textura p/idade)</b> 10h00	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Espinafre, Cenoura, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moido, Cebola Alho, Cheiro verde, Batata Inglesa, Cenoura, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Brócolis, Abobrinha, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Músculo, Cebola, Alho, Cheiro verde, Abóbora Cabotian, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Batata doce, Abobrinha, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.
<b>LANCHE</b> 13h00	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
<b>JANTAR (PAPA)</b> 15h00	Acém Moido, Cebola Alho, cheiro verde, Abóbora Cabotian, Batata Inglesa Azeite.	Peito de Frango, Cebola, Alho, Tomate, Batata, Ervilha Seca, Chuchu e Azeite.	Acém Moido, Cebola Alho, cheiro verde, Cenoura, Inhame, Abobrinha, Chuchu e Azeite.	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro Verde, Milho In Natura, Cenoura e Azeite.	Acém Moido, Cebola Alho, cheiro verde, Cenoura, Batata doce, Arroz, Chuchu e Azeite.

Categoria / Idade	Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.									
	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)	Fontes: Tabelas de composição de alimentos:	
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	477,9	67,8	21,3	16,2	243,3	46,8	356,0	6,7	IBGE, 1977. PHILIPPES, T, 2ª ed., 2002. Taco, 3ªed, 2006. Software - Avanuti revolutions versão 4.0
	Terça	483,2	68,3	25,4	12,5	494,1	32,1	354,7	7,4	
	Quarta	483,5	65,6	21,7	16,3	823,8	58,4	374,2	7,1	
	Quinta	492,4	65,7	24,1	15,7	665,0	36,8	341,1	6,9	
	Sexta	485,0	67,3	21,8	14,3	621,0	42,1	355,0	7,0	
	Média	486,4	66,9	22,9	15,0	569,44	43,2	356,2	7,0	
Média %		<b>55,0%</b>	<b>18,0%</b>	<b>27,0%</b>						

(W)

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN3- 33385

**Carolina Simões**  
 NUTRICIONISTA  
 CRN 34 / Região 33385  
 CASA DA PROVIDÊNCIA





Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã 07h45	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
LANCHE DA MANHÃ 8h40 horas	Manga	Maçã Raspada	Laranja Lima	Mamão Formosa	Laranja Lima
ALMOÇO (Textura p/idade) 10h00	Músculo,Cebola,Alho, Cheiro verde, Batata Doce Tomate, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Tomate, Espinafre, Cenoura, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moído, Cebola, Alho, Cheiro verde, Beterraba, Batata Inglesa, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Tomate, Espinafre, Cenoura, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moído, Cebola, Alho, Cheiro verde, Couve, Batata doce, Feijão carioca, Arroz e Azeite.
LANCHE 13h00	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
JANTAR (PAPA) 15h00	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Fubá Mimoso Cenoura e Azeite. <b>Maçã Fuji</b>	Acém Moído, Cebola, Alho, Feijão Carioca, Batata Inglesa, Cenoura, Inhame e Azeite. <b>Mamão Formosa</b>	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Mandioquinha Inhame, Tomate e Azeite. <b>Macã Fuji</b>	Acém Moído, Cebola, Alho, Abóbora Cabotian, Batata Inglesa e Azeite. <b>Banana Prata</b>	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Batata Doce, Cenoura, Arroz e Azeite. <b>Manga</b>

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.

Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)	Fontes: Tabelas de composição de alimentos:
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	522,18	70,2	24,4	15,9	582,9	46,8	359,1	7,4	IBGE, 1977. PHILIPPES.T, 2ª ed., 2002. Taco, 3ªed, 2006. Software - Avanutri revolutions versão 4.0
	Terça	503,9	69,1	24,8	14,4	382,6	36,6	368,3	8,3	
	Quarta	482,4	70,8	21,3	19,2	527,4	35,7	349,3	6,6	
	Quinta	477,9	62,8	21,3	16,2	243,3	46,6	356,0	6,7	
	Sexta	485,0	67,3	21,8	14,3	621,0	42,1	355,0	7,0	
	Média	494,3	68,0	22,0	16,0	471,4	41,6	357,5	7,2	
Média %			55,0%	17,0%	28,0%					

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN3- 33385

Carolina Simões  
NUTRICIONISTA  
CRN 34 19/01/86 33385  
CASA DA PROVIDÊNCIA



Cardápio 4 BI CASA DA PROVIDÊNCIA ----- CNPJ:00.142.555/0001-78  
**CRECHE ANA M/ A PIGATTO**  
 Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaiauba/Sp Tel: (19)-3894-1394  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.  
 Cardápios: 4ª Semana Berçário | Menores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã 07h45	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
LANCHE DA MANHÃ 8h40 horas	Laranja Lima	Mamão Formosa	Manga	Banana Prata	Laranja Lima
ALMOÇO (Textura p/idade) 10h00	Acém Moído, Cebola, Alho, Cheiro verde, Beterraba, Batata Inglesa, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Tomate, Espinafre, Cenoura, Feijão Carioca, Arroz e Azeite	Fígado, Cebola, Alho, Cheiro verde, Tomate, Abobrinha, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Tomate, Brócolis, Abobrinha, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moído, Cebola, Alho, Cheiro verde, Abóbora Cabotian, Feijão carioca, Arroz e Azeite..
LANCHE 13h00	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
JANTAR (PAPA) 15h00	Peito de Frango, Cebola, Alho, Tomate, Cheiro verde, Chuchu, Mandioquinha e Azeite. <b>Maçã Fuji.</b>	Acém Moído, Cebola, Alho, cheiro verde, Abóbora, Batata Inglesa e Azeite. <b>Banana Prata.</b>	Peito de Frango, Cebola, Alho, Couve, Tomate, Inhame, Batata, Inglesa e Azeite. <b>Mamão Formosa.</b>	Acém Moído, Cebola, Alho, cheiro verde, Cenoura, Inhame, Abobrinha, Chuchu e Azeite. <b>Laranja Lima.</b>	Pelto de Frango, Cebola, Alho, Cheiro Verde, Batata Doce, Chuchu, Cenoura, Arroz e Azeite. <b>Manga.</b>

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.

Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	482,4	66,2	21,3	19,2	527,4	35,7	349,3	6,6
	Terça	477,9	67,8	21,3	16,2	243,3	46,8	356,0	6,7
	Quarta	500,3	69,3	22,2	14,9	610,1	48,4	347,3	7,1
	Quinta	483,5	64,6	21,7	16,3	823,8	58,4	374,2	7,1
	Sexta	485,0	67,3	21,8	14,3	621,0	42,1	355,0	7,0
	Média	485,8	67,4	21,7	16,2	565,1	46,3	296,4	6,9
Média %			55,4%	17,8%	30,0%				

Fontes: Tabelas de composição de alimentos:  
 IBGE, 1977.  
 PHILIPPES, T, 2ª ed., 2002. Taco, 3ªed, 2006. Software - Avanuti revolutions versão 4.0

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN3- 33385

*Carolina Simões*  
 NUTRICIONISTA  
 CRN 3ª. Registro 33385  
 CASA DA PROVIDÊNCIA





Cardápio 5 BI CASA DA PROVIDÊNCIA ----- CNPJ:00.142.555/0001-78

**CRECHE ANA F RIA PIGATTO**

Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaiauba/Sp Tel: (19)-3894-1394

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.

Cardápios: 5ª Semana Berçário I Menores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana


\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã 07h45	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
<b>LANCHE DA MANHÃ 8h40 horas</b>	Laranja Lima	Mamão Formosa	Banana Prata	Laranja Lima	Manga
<b>ALMOÇO (Textura p/idade) 10h00</b>	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Brócolis, Abobrinha, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moido, Cebola, Alho, Cheiro verde, Abóbora Cabotian, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Espinafre, Cenoura, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moido, Cebola, Alho, Cheiro verde, Beterraba, Batata Inglesa, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moido, Cebola, Alho, Couve, Batata doce, Feijão carioca, Arroz e Azeite.
<b>LANCHE 13h00</b>	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
<b>JANTAR (PAPA) 15h00</b>	Acém Moido, Cebola Alho, Feijão Carioca, Cenoura, Inhame, Abobrinha, Chuchu e Azeite.	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Batata Doce, Cenoura, Arroz e Azeite.	Acém Moido, Cebola Alho, Abóbora Cabotian, Batata Inglesa e Azeite.	Acém Moido, Cebola Alho, Mandioquinha, Chuchu, Tomate e Azeite.	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Fubá, Cenoura, Tomate e Azeite.

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.

Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)	Fontes: Tabelas de composição de alimentos:
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	483,46	65,6	21,7	16,3	823,8	58,4	374,2	7,1	IBGE, 1977. PHILIPPES.T, 2ª ed., 2002. Taco, 3ªed, 2006. Software - Avanutri revolutions versão 4.0
	Terça	485,0	67,3	21,8	14,3	621,0	42,1	355,0	7,0	
	Quarta	477,9	67,9	21,0	16,2	243,3	46,8	356,0	6,7	
	Quinta	497,3	66,9	21,7	16,2	245,0	52,9	360,0	6,9	
	Sexta	500,3	69,3	22,0	14,9	610,1	48,4	347,3	7,1	
	Média	488,6	67,4	21,0	15,6	508,6	49,7	358,5	6,9	
Média %			55,0%	17,0%	28,0%					

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN3- 33385



**Carolina Simões**  
NUTRICIONISTA  
CRM 3ª Região 33385  
CASA DA PROVIDÊNCIA





Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaiauba/SP  
 Tel: (19)-3894-1394  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.  
 Cardápios: 1ª Semana Berçário | Maiores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

CRECHE AN/ ARIA PIGATTO

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã 08h00	Pão de Mandioquinha Leite Integral Maçã Fuji	Pão de Beterraba Integral Formosa	Pão de Batata Doce Requeijão Caseiro Leite C/ Banana	Pão de Cenoura Leite Integral Melão	Pão de Batata Doce Leite Integral Maçã Fuji
ALMOÇO (Textura p/idade) 11:00	Cação ao Molho de Tomate Natural, Brócolis, Sid. Beterraba cozida Feijão carioca, Arroz. MELANCIA	Acém cozido c/ Batata Doce, Abobrinha refogada, Sid. Repolho bicolor, Feijão carioca, Arroz. MELÃO	Macarrão parafuso com recheio de Frango, Cebola Cenoura, Cheiro Verde, Alho e Azeite) Sid. Aface LARANJA PÉRA	Figado Acebolado, Abobrinha refogada, Sid. Cenoura, Feijão carioca, Arroz. MAMÃO FORMOSA	Sobrecoxa SiPele c/ Batata, Couve refogada Sid. Tomate, Feijão carioca, Arroz. MELÃO
LANCHE 13h00	Biscoito de Polvilho "Caseiro". *Suco de Laranja c/ Acerola	Flan "Caseiro" de Manga c/ sid. de Frutas (Banana Maçã, Mamão, suco Laranja).	Torta de Frango *Suco de Maracujá c/ Mamão	Salada de Frutas : Maçã, Banana Prata, Melão, suco Laranja Avena em flocos	Cookies de Banana c/ Maçã "Caseira" *Suco de Goiaba
JANTAR (SOPA) 15h00	Creme Mandioquinha c/ Músculo, Tomates e Legumes.	Canja completa de Legumes c/ Frango e Arroz.	Sopa Creme de Abóbora c/ Legumes, Músculo c/ Legumes e Batata.	Creme de Mandioca c/ Espinafre, Frango e legumes.	Sopa Creme de Feijão Músculo c/ Legumes e Macarrão Argola.

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.

Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)	Fontes: Tabelas de composição de alimentos.
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	963,22	142,5	37,5	27,0	149,6	104,2	363,0	6,5	IBGE, 1977. PHILIPPES, T. 2º ed., 2002. Taco, 3ªed, 2006. Software - Avanuti revolutions versão 4,0
	Terça	947,6	169,0	35,4	14,5	225,0	54,1	356,2	9,5	
	Quarta	996,6	154,3	36,7	25,9	148,1	92,3	350,2	8,8	
	Quinta	1059,1	200,4	36,9	12,2	1134,0	78,7	353,5	14,8	
	Sexta	1039,3	172,9	50,5	16,2	280,3	60,9	356,2	13,7	
	Média	1001,2	167,8	39,4	19,2	387,4	78,0	355,8	10,6	
Média %			67,0%	16,0%	17,0%					

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN-3-33385

Carolina Simões  
 NUTRICIONISTA  
 CRN 3ª REGIÃO 33385  
 CASA DA PROVIDÊNCIA



\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira					
Café da manhã 08h00	Pão de Mandioquinha Leite Integral Fuji Macã	Pão de Beterraba Integral Mamão Formosa	Pão de Batata Doce Requeijão Caseiro Leite C/ Banana	Pão de Cencura Leite Integral Melão	Pão de Batata Doce Leite Integral Macã					
ALMOÇO (Textura p/idade) 11:00	Ovo Cozido, Brócolis, Sid. Cenoura Ralada, Feijão carioca, Arroz. MELANCIA	Isca de Frango, Creme de Milho, Sid. Beterraba ralada, Arroz, Feijão carioca. MELÃO	Acém c/ Batata Doce, Abobrinha refogada, Sid. Repolho bicolor, Arroz, Feijão carioca, LARANJA PÉRA	Sobrecoca s/peles/ Molho de Laranja, Purê de Batatas, Sid de Brócolis, Arroz, Feijão BANANA PRATA	Feijoado Infantil, Couve refogada Sid. Tomate Vinagrete, Arroz, Laranja PÉRA					
LANCHE 13h00	Biscoito de Polvilho "Caseiro". *Suco de Laranja c/ Acerola	Salada de Frutas : Maçã, Banana Prata, Melão, suco Laranja Avela em flocos	Torta de Frango *Suco de Maracujá c/ Mamão	Flan "Caseiro" de Goiaba c/ sid de Frutas(Banana, Maçã, Mamão, suco Laranja).	Cookies de Banana c/ Maçã "Caseira" *Suco de Maracujá c/ Mamão					
JANTAR (SOPA) 15h00	Canja completa de Legumes c/ Frango e Arroz.	Creme de Ervilha c/ Músculo, Batatas e Legumes.	Creme de Mandioca c/ Espinafre, Frango e legumes e Batatas.	Sopa Creme de Abóbora c/ Legumes, Músculo c/ Legumes e Batata.	Sopa caldo de Feijão Músculo c/ Legumes e Macarrão Argola.					
Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.										
Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)	Fontes: Tabelas de composição de alimentos:
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	1031,6	177,34	37,6	19,9	529,6	107,9	355,3	13,4	IBGE, 1977, PHILIPPES, T. 2ª ed., 2002, Taco, 3ªed, 2006. Software - Avantri revolutions versão 4.0
	Terça	947,6	169,0	35,4	14,5	225,7	54,1	356,2	9,5	
	Quarta	1039,3	172,9	50,5	16,2	280,0	60,9	256,2	13,7	
	Quinta	1084,2	173,6	43,2	25,2	456,0	123,6	356,4	16,1	
	Sexta	994,7	179,5	36,5	14,5	402,7	185,4	356,2	10,1	
	Média	1019,4	174,5	40,6	18,6	378,8	106,38	356,0	12,6	
Média %			68,0%	16,0%	16,0%					

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN-3- 33385





Cardápio 3 | BII/MI/MI/CASA DA PROVIDÊNCIA ----- CNPJ:00.142.555/0001-78

Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaiaíuba/Sp  
 Tel: (19)-3894-1394

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.

Cardápios: 3ª Semana Berçário I Maiores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

**CRECHE AN/ ARIA PIGATTO**

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã 08h00	Pão de Mandioquinha Leite Integral Maçã Fuji	Pão de Beterraba Integral Mamão Formosa	Pão de Batata Doce Requeijão Caseiro Leite C/ Banana	Pão de Cenoura Leite Integral Melão	Pão de Batata Doce Leite Integral Maçã Fuji
ALMOÇO (Textura p/idade) 11:00	Omelete Simples, Abobrinha Refogada, Sid. Beterraba cozida Feijão carioca, Arroz. MELANCIA	Isca de Frango, Purê de Batata Doce c/ Espinafre refogado, Sid.Repolho bicolor, Feijão carioca, Arroz. MELÃO	Polenta Recheada em camadas ao molho. Bolonhesa, Sid. Alfaca, Feijão carioca, Arroz. LARANJA PÉRA	Sobrecoxa s/pele c/ Batatas, Couve refogado, Sid de Tomates, Arroz, Feijão MAMÃO FORMOSA	Músculo cozido c/ molho natural de tomate, Brócolis refog, Sid de Cenoura, Arroz, Feijão. MELÃO
LANCHE 13h00	Biscoito de Polvilho "Caseiro". *Suco de Laranja c/ Acerola	Flan "Caseiro" de Manga c/ sid de Frutas (Banana, Maçã, Mamão, suco Laranja).	Torta de Frango *Suco de Maracujá c/ Mamão	Salada de Frutas : Maçã, Banana Prata, Melão, suco Laranja Avela em flocos	Cookies de Banana c/ Maçã "Caseira" *Suco de Goiaba
JANTAR (SOPA) 15h00	Crema de Mandioquinha c/ Músculo, c/ legumes e Batatas.	Sopa Crema de Abóbora c/ Legumes, Músculo c/ Legumes e Batata.	Canja completa de Legumes c/ Frango e Arroz.	Crema de Mandioca c/ Músculo, c/ legumes e Batatas.	Sopa Crema de Feijão Músculo c/ Legumes e Macarrão Argola.

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.

Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)	Fontes: Tabelas de composição de alimentos
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	1097,78	165,5	35,3	32,7	194,2	906,8	385,0	9,2	IBGE, 1977. PHILIPPES, T. 2ª ed, 2002. TACO, 3ªed, 2006. Software - Avanunin revolutions versão 4.0
	Terça	941,8	158,5	39,5	16,6	152,1	111	390,0	10,0	
	Quarta	982,9	153,0	35,2	25,6	240,4	20,4	476,6	9,1	
	Quinta	1108,5	197,5	42,3	16,6	644,8	184,4	395,2	15,7	
	Sexta	1039,3	172,9	50,5	16,2	280,3	60,9	356,2	13,7	
	Média	1034,1	169,48	40,6	21,5	302,4	256,7	400,6	11,5	
Média %		65,6%		15,7%	18,7%					

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN-3- 33385

Carolina Simões  
 NUTRICIONISTA  
 CRN 3ª. Registro/33385  
 CASA DA PROVIDÊNCIA



R



Cardápio 4 | BII/MI/II/CASA DA PROVIDÊNCIA ..... CNPJ:00.142.555/0001-78

**CRECHE ANA VÍRIA PIGATTO**

Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaiatuba/Sp Tel: (19)-3894-1394

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.

Cardápios: 4ª Semana Berçário | **Maiores de 1 ano** / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>Café da manhã</b> 08h00	Pão de Mandioquinha Leite Integral Maçã Fuji	Pão de Beterraba Integral Mamão Formosa	Pão de Batata Doce Requeijão Caseiro Leite C/ Banana	Pão de Cenoura Leite Integral Melão	Pão de Batata Doce Leite Integral Maçã Fuji
<b>ALMOÇO</b> (Textura p/idade) 11:00	Cacão ao Molho de Tomate Natural, Brócolis, Sld. Beterraba cozida Feijão carioca, Arroz. MELANCIA.	Isca de Frango, Purê de Batata Doce c/ Espinafre refogada, Sld. Repolho, bicolor, Feijão carioca, Arroz. MELÃO	Macarrão Parafuso ao molho Bolonhesa, Sld. Alfaca, Feijão carioca, Arroz. LARANJA PÉRA	Sobrecoxa sipele/ Molho de Laranja, Purê de Batatas, Sld. de Brócolis, Arroz, Feijão BANANA PRATA	Feijoado Infantil, Couve refogada Sld. Tomate Vinagrete, Arroz. LARANJA PÉRA
<b>LANCHE</b> 13h00	Biscoito de Polvilho "Caseiro". *Suco de Laranja c/ Acerola	Salada de Frutas : Maçã, Banana Prata, Melão, suco Laranja, Avela em flocos	Torta de Frango *Suco de Maracujá c/ Mamão	Sagu de Manga c/ sld. de Frutas (Banana, Maçã, Mamão, suco, Laranja).	Cookies de Banana c/ Maçã "Caseira" *Suco de Goiaba
<b>JANTAR (SOPA)</b> 15h00	Sopa Creme de Abóbora c/ Legumes, Frango c/ Legumes e Batata.	Creme de Ervilha c/ Músculo, Batatas e Legumes.	Sopa de Legumes c/ Mandioquinha c/ Frango, e Batatas.	Creme de Mandioca c/ Espinafre, Músculo e legumes.	Sopa Caldo de Feijão Músculo c/ Legumes e Macarrão Argola.

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.

Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)	Fontes Tabelas de composição de alimentos.
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	963,22	142,5	37,5	27,0	149,6	104,2	363,0	6,5	IBGE, 1977. PHILIPPES, T. 2ª ed., 2002. Taco, 3ª ed., 2006. Software - Avanutri revolutions versão 4.0
	Terça	947,6	169,0	35,4	14,5	225,0	54,1	356,2	9,5	
	Quarta	996,6	154,3	36,7	25,9	148,1	92,3	350,2	8,8	
	Quinta	1084,2	173,6	43,2	25,2	1134,0	78,7	353,5	14,8	
	Sexta	994,7	172,5	36,5	14,5	280,3	60,9	356,2	13,7	
	Média	997,3	162,4	37,9	21,4	387,3	78,0	355,8	10,6	
Média %			65,5%	15,2%	19,3%					

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN-3-33385

Carolina Simões  
NUTRICIONISTA  
CRN 3ª. Região 33385  
CASA DA PROVIDÊNCIA





Cardápio 5 BII/MI/CASA DA PROVIDÊNCIA ----- CNPJ:00.142.555/0001-78

**CRECHE ANA LÍRIA PIGATTO**

Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaia,uba/Sp  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.  
 Cardápios: 5ª Semana Berçário | Maiores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>Café da manhã</b> 08h00	Pão de Mandioquinha Leite Integral Fuji Maçã	Pão de Beterraba Integral Mamão Formosa	Pão de Batata Doce Requeijão Caseiro Leite C/ Banana	Pão de Cenoura Integral Melão	Pão de Batata Doce Leite Integral Maçã Fuji
<b>ALMOÇO</b> (Textura p/idade) 11:00	Ovo Cozido, Brócolis, Sid. Cenoura Rafada, Feijão carioca, Arroz. MELANCIA	Sobrecoxa sipele/ Molho de Laranja, Purê de Batatas , Sid de Brócolis ,Arroz, Feijão MELÃO	Flgado Acobalado, Abobrinha refogada, Sid.Cenoura, Arroz, Feijão Carioca MAMÃO FORMOSA	Isca de Frango, Creme de Milho, Sid. Beterraba refogada, Arroz, Feijão carioca. BANANA PRATA	Feijoadá Infantil, Couve refogada Sid. Tomate Vinagrete, Arroz. Laranja Péra
<b>LANCHE</b> 13h00	Biscoito de Polvilho "Caseiro". *Suco de Laranja c/ Acerola	Salada de Frutas : Maçã, Banana Prata, Melão, suco Laranja Avela em flocos	Torta de Frango *Suco de Maracujá c/ Mamão	Flan "Caseiro" de Manga c/ sid de Frutas(Banana, Maçã, Mamão, suco Laranja).	Cookies de Banana c/ Maçã "Caseira" *Suco de Maracujá c/ Mamão
<b>JANTAR (SOPA)</b> 15h00	Canja completa de Legumes c/ Frango e Arroz.	Creme de Ervilha c/ Músculo, Batatas e Legumes.	Creme de Mandioca c/ Espinafre, Frango e legumes e Batatas.	Sopa Creme de Abóbora c/ Legumes, Músculo c/ Legumes e Batata.	Sopa caldo de Feijão Músculo c/ Legumes e Macarrão Argola.

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.

Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)	Fontes: Tabelas de composição de alimentos:
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	1031,6	177,34	37,6	19,9	529,6	107,9	352,3	13,4	IBGE, 1977. PHILIPES T, 2ª ed., 2002. Tacco, 3ªed, 2006. Software - Avanutri revolutions versão 4.0
	Terça	947,6	169,0	35,4	14,5	225,7	54,1	356,2	9,5	
	Quarta	1039,3	172,9	51,5	16,2	280,0	60,9	256,2	13,7	
	Quinta	1084,2	173,6	43,2	25,2	456,0	123,6	356,8	16,1	
	Sexta	995,7	179,5	36,5	14,5	402,7	185,4	356,2	10,1	
	Média	1019,7	174,5	40,8	18,6	378,8	106,38	355,5	12,6	
Média %			68,0%	16,0%	16,0%					

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN-3- 33385

Carolina Simões  
NUTRICIONISTA  
CRN 3ª / Reg. nº 33385  
CASA DA PROVIDÊNCIA

PLANO DE TRABALHO - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS (CONFORME AUDESP FASE V E RP-10 DA IN 01/2020)			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CASA DA PROVIDÊNCIA	CNPJ:	00.142.555/0001-78
UNIDADE ESCOLAR:	CRÉCHE ANA MARIA PIGATTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº	997/19-2

BASE DE CÁLCULO PARA O REPASSE DO EXERCÍCIO			
EXERCÍCIO	Nº DE ALUNOS	VALOR PER CAPITA(ANUAL)	TOTAL REPASSE (ANUAL)
2021	178	6.530,00	R\$ 1.162.340,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO EXERCÍCIO				
COMPETÊNCIA	VALOR MENSAL	PREVISÃO DE RENDIMENTOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
JANEIRO	R\$ 96.861,67	R\$ 55,00	R\$ 289,06	R\$ 97.205,73
FEVEREIRO	R\$ 96.861,67	R\$ 55,00	R\$ 289,06	R\$ 97.205,73
MARÇO	R\$ 96.861,67	R\$ 55,00	R\$ 289,06	R\$ 97.205,73
ABRIL	R\$ 96.861,67	R\$ 55,00	R\$ 289,06	R\$ 97.205,73
MAIO	R\$ 96.861,67	R\$ 55,00	R\$ 289,06	R\$ 97.205,73
JUNHO	R\$ 96.861,67	R\$ 55,00	R\$ 289,06	R\$ 97.205,73
JULHO	R\$ 96.861,67	R\$ 55,00	R\$ 289,06	R\$ 97.205,73
AGOSTO	R\$ 96.861,67	R\$ 55,00	R\$ 289,06	R\$ 97.205,73
SETEMBRO	R\$ 96.861,67	R\$ 55,00	R\$ 289,06	R\$ 97.205,73
OUTUBRO	R\$ 96.861,67	R\$ 55,00	R\$ 289,06	R\$ 97.205,73
NOVEMBRO	R\$ 96.861,67	R\$ 55,00	R\$ 289,06	R\$ 97.205,73
DEZEMBRO	R\$ 96.861,67	R\$ 55,00	R\$ 289,06	R\$ 97.205,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.162.340,00</b>	<b>R\$ 660,00</b>	<b>R\$ 3.468,71</b>	<b>R\$ 1.166.468,71</b>

COMPETÊNCIA	TOTAL RECEITAS	TOTAL DESPESAS	SALDO	SALDO ACUMULADO
JANEIRO	R\$ 97.205,73	R\$ 87.748,81	R\$ 9.456,92	
FEVEREIRO	R\$ 97.205,73	R\$ 87.748,81	R\$ 9.456,92	R\$ 18.913,83
MARÇO	R\$ 97.205,73	R\$ 87.748,81	R\$ 9.456,92	R\$ 28.370,75
ABRIL	R\$ 97.205,73	R\$ 87.748,81	R\$ 9.456,92	R\$ 37.827,67
MAIO	R\$ 97.205,73	R\$ 87.748,81	R\$ 9.456,92	R\$ 47.284,58
JUNHO	R\$ 97.205,73	R\$ 111.691,31	-R\$ 14.485,58	R\$ 32.799,00
JULHO	R\$ 97.205,73	R\$ 120.547,81	-R\$ 23.342,08	R\$ 9.456,92
AGOSTO	R\$ 97.205,73	R\$ 87.748,81	R\$ 9.456,92	R\$ 18.913,83
SETEMBRO	R\$ 97.205,73	R\$ 87.748,81	R\$ 9.456,92	R\$ 28.370,75
OUTUBRO	R\$ 97.205,73	R\$ 87.748,81	R\$ 9.456,92	R\$ 37.827,67
NOVEMBRO	R\$ 97.205,73	R\$ 87.748,81	R\$ 9.456,92	R\$ 47.284,58
DEZEMBRO	R\$ 97.205,73	R\$ 144.490,31	-R\$ 47.284,58	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.166.468,71</b>	<b>R\$ 1.166.468,71</b>	<b>R\$ -</b>	

METAS E INDICADORES			
1 - Gerenciamento do Recurso	1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.	1.1 Participação da Equipe responsável pela Prestação de Contas da OSC.	1.1.1 Participação da Equipe em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria de Educação.
	2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração.	2.1 Cumprimento dos prazos de entrega das prestações de contas.	2.1.1 Entrega das prestações de contas no prazo de até o 10º dia útil do mês subsequente ao repasse.
		2.2 Cumprimento dos prazos de entrega de documentos solicitados.	2.2.1 Entrega dos documentos no prazo solicitado.
3. Melhoria do Planejamento Financeiro.	3.1 Cumprimento do plano de aplicação de recursos.	3.1.1 aplicação de 100% dos recursos recebidos.	

  
**FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS**  
 PRESIDENTE

Indiutuba, 05 de Novembro de 2020.



PLANO DE TRABALHO - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS (CONFORME A UDES/P FASE V E RP-10 DA IN 01/2020)			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CASA DA PROVIDÊNCIA	CNPJ:	00.142.555/0001-78
EXERCÍCIO:	2.021		
UNIDADE ESCOLAR:	CRÉCHE ANA MARIA FIGATTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:	997/19-2

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA - RESUMO			
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	47.885,00	RS 867.242,00
	APRENDIZES	19.868,00	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	13.261,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	5.832,00	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTOS		
	EPI/EPC/UNIFORMES	7.000,00	
	ESTAGIÁRIOS		
	FÉRIAS (1/3 FÉRIAS / FÉRIAS)	65.598,00	
	FGTS	54.643,00	
	FGTS RESCISÓRIO	4.184,00	
	INSS	66.863,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS	480.447,00	
	SAÚDE OCUPACIONAL (EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSÓRIOS/PERIÓDICOS/PCMSO)	5.838,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	3.100,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	62.328,00	
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
VALE TRANSPORTE	22.395,00		
VERBAS RESCISÓRIAS/AVISO PRÉVIO	7.000,00		
OUTROS			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	144.000,00	RS 144.000,00
LOCAÇÕES	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		RS 17.796,06
	IMÓVEL	9.302,06	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	4.400,00	
	MÁQUINAS E FERRAMENTAS		
	RELÓGIO DE PONTO	2.819,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	1.275,00	
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		



**PLANO DE TRABALHO - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS**  
(CONFORME AIDESP FASE V E RP-14 DA IN 01/2020)

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b>	CASA DA PROVIDÊNCIA	<b>CNPJ:</b>	00.142.555/0001-78	<b>EXERCÍCIO</b>	2.021
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	CRECHE ANA MARIA PIGATTO	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:</b>	997/19-2		

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA - RESUMO**

NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	5.500,00	RS 8.228,01
	VEÍCULOS	1.400,00	
	SEGURO PREDIAL/PATRIMONIAL		
	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		
	OUTROS	1.328,01	
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	16.000,00	RS 46.000,00
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	10.000,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	CAMA, MESA E BANHO		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	600,00	RS 600,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	8.764,00	RS 50.412,02
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	10.623,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.426,95	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.754,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.382,44	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	462,53	
	ENCARGOS SOCIAIS		
	SERVIÇOS CARTORÁRIOS E POSTAIS		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	7.200,00	RS 32.190,62
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	866,20	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	22.530,21	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	1.594,21	
<b>TOTAL</b>		<b>RS 1.166.468,71</b>	<b>RS 1.166.468,71</b>

  
**FRANCISCO DE PAULA CARRAL DE VASCONCELLOS**  
 PRESIDENTE

Infância, 05 de Novembro de 2.020.

<b>PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS</b>										<b>CONFORME</b>															
ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE EXP. CLÍNICA DA PREVENÇÃO										CNPJ		08.102.00081/08		CNPJ Nº		1317		DATA Nº		01/10/2026		EXERCÍCIO		2026	
UNIDADE ESCOLAR CECOTE JAH BARRAS PRATES										RUBRICA		VALOR DE COLABORAÇÃO Nº		R\$		1.102.10000		VALOR RESCISÓRIO		R\$		50.000,00			

NATUREZA DA DESPESA	DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA - RESUMO												TOTAL DA DESPESA (ANUAL)												
	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ													
RECURSOS HUMANOS	TP SALARIO					24.912,28																	24.912,28		
	APRENDIZ	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	1.055,07	10.550,68		
	ASSISTENCIA MEDICA E VOZ ODONTOLOGICA	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	1.361,26	13.612,60	
	CONTRIBUICAO AD INSS - COTA PATRONAL	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	5.600,00	
	CONTRIBUICAO SOCIAL ASSISTENCIAL CONFEDERATIVA																								
	CURSOS/DESENVOLVIMENTO																								
	ESPONSAO FORMAS	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	5.600,00	
	DETALHADO																								
	PRECATORIOS FORTES / FORTISS																								
	RECURSOS MATERIAIS	FCPE	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	45.750,00
FUTS RESSCISÓRIO		348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	348,07	3.480,68	
FOUR		5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	50.500,00	
GRATIFICACAO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00	
RECURSOS MATERIAIS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00	
SALARIO E OBRIGACAO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00
SALDO OCUPACIONAL DE COTAS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00
SALARIO E OBRIGACAO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00
SALARIO E OBRIGACAO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00
SALARIO E OBRIGACAO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00
RECURSOS ADMINISTRATIVOS	OUTROS																								
	CONFERENCAS ALIMENTICIAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	120.000,00		
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	7.500,00	
	LOCAÇÃO DIVERSAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00	
	LOCAÇÃO DIVERSAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00
	LOCAÇÃO DIVERSAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00
	LOCAÇÃO DIVERSAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00
	LOCAÇÃO DIVERSAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00
	LOCAÇÃO DIVERSAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00
	LOCAÇÃO DIVERSAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00

**PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS** CONTINUIE

ALBESP FASE V E RP-10 DA TA 01-2006

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE (CITE):	CASSIA PROTÉGICA	CNPJ:	06.142.119/01-28	DATA:	15/11	EXERCÍCIO:	2001
ENDEREÇO: RUA/AVENIDA/PRATELO	CRUZES, AVANHAMA, PRATELO	TIPO DE COLABORAÇÃO:	001103	VALOR DE FÉRETE GERAL:	R\$	VALOR VERBAIS:	56.814,07

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA - RESUMO**

NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANUÁRIO	FEBRERO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA DESPESA (CUMULADA)		
MANUTENÇÃO	MAQUINAS E FERRAMENTAS																			88	
	RELOGIO DE FOTO	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	2.000,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	180,20	1.802,00	
	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA																				88
	PRETAL E INDEBILIDADE	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	4.800,00	
	VEICULO	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	110,07	1.100,68
	SEGURO FIDUCIARIO PATRONAL																				88
	ELETRICIDADE E ILUMINACAO																				88
	OUTROS	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	16.200,00
	MATERIAL DE INGENHARIAÇÃO E LIMPEZA	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	7.040,00
MATERIAL DIDACTICO E PEDAGOGICO	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	7.040,00	
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO																				88	
CAMA, VEDA E BANHO																				88	
MATERIAL DE COPIA E COLAGEM																				88	
MATERIAL DE EXPEDIENTE/COPIAS/REPRODUTIVAS																				88	
OUTROS																				88	
TECIDOS E AVALIAMENTOS																				88	
MEDICAMENTOS	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	2.640,00	
CONSULTORIAS/ASSESSORIA CONTABIL	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	6.300,00	
CONSELTORIAS/ASSESSORIA JURIDICA	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	7.040,00	
LIMPEZA E CONSERVACAO	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	2.640,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	2.376,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.800,00	
VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	7.040,00	
ENCARGOS SOCIAIS																				88	
SERVICOS CUSTODIARIOS E PORTAR																				88	
RECARGA DE GAS DE COZINHA	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	7.040,00	

171 *K*

**PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS** - AUBESP FASE V E RF-10 DATA 08/2016 (CONTINUA)

ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL - OUTROS PROTEGIDA	CODIGO	01121000000	CRÉDITO	11.00	PROJ. 01.01	11.00	EXERCÍCIO	2017
UNIDADE EXECUÇÃO CATEGORIA NADA RELATRO	TERMO DE CILABRAÇÃO X	981343	VALOR DESPESA GLOBAL		R\$	1.127.140,00	VALOR DESPESA	98.561,47

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA - RESUMO**

NATUREZA DA DESPESA	DETAHES DA DESPESA	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)
ESTABELECIDAS PÚBLICAS	RECURSOS DE ATIVA E ENGOTO	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	144,00
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	12.864,00
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	112,00	1.344,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.196,00</b>	<b>1.196,00</b>	<b>1.196,00</b>	<b>1.196,00</b>	<b>1.196,00</b>	<b>1.196,00</b>	<b>1.196,00</b>	<b>1.196,00</b>	<b>1.196,00</b>	<b>1.196,00</b>	<b>1.196,00</b>	<b>1.196,00</b>	<b>14.344,00</b>

*(Assinatura)*

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Inclusão de 05 de Novembro de 2017

**CASA DA PROVIDÊNCIA****CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS - Resolução nº 144 de 16/10/2002.

**CARGOS E SALÁRIOS**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>
Aprendiz	Ensino Médio	30 hs	R\$ 750,00
Assistente Administrativo	Ensino Médio	40 hs	R\$ 3.000,00
Assistente Coordenação	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.800,00
Assistente Financeiro	Ensino Médio	40 hs	R\$ 3.000,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.480,00
Auxiliar Contábil	Superior	40 hs	R\$ 1.650,00
Auxiliar de Cozinha	Fundamental	40 hs	R\$ 1.350,00
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.430,00
Auxiliar de Manutenção	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.850,00
Coordenadora Administrativa	Superior	40 hs	R\$ 3.900,00
Coordenadora Pedagógica	Superior	40 hs	R\$ 3.700,00
Cozinheira	Fundamental	40 hs	R\$ 1.450,00
Diretora Pedagógica	Superior	40 hs	R\$ 4.000,00
Lactarista	Fundamental	40 hs	R\$ 1.350,00
Monitora	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.500,00
Monitora Volante	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.350,00
Motorista	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.950,00
Nutricionista	Superior	40 hs	R\$ 3.700,00
Professora	Superior	22 hs	R\$ 2.100,00
Serviços Gerais	Fundamental	40 hs	R\$ 1.300,00

Indaiatuba, 05 de Novembro de 2.020.

**FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS**  
PRESIDENTE





CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801.4601 / (19) 3318.2022  
Rua Alberto Santos Dumont nº 989 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.  
E-mail: administracao@ccp.org.br

### REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 1º - O presente regulamento aplica-se as compras e contratação de serviços pela CASA DA PROVIDÊNCIA, especialmente para aquelas realizadas com Recursos Públicos recebidos por força de Instrumentos de **Termo de Fomento ou Termo de Colaboração**.

Parágrafo Primeiro - As compras serão centralizadas na Área Administrativo/Financeira, subordinado à Diretoria.

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, prestação de serviços e bens permanentes para fornecimento de uma só vez, com a finalidade de suprir a CASA DA PROVIDÊNCIA com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I. Requisição de compras;
- II. Seleção de fornecedores;
- III. Solicitação de orçamentos;
- IV. Apuração da melhor oferta e;
- V. Emissão do pedido de compra.

Art. 4º - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder ao item previsto no orçamento a que se referir e que devesse conter as seguintes informações:

- I. Quantidade a ser adquirida;
- II. Regime de compra: rotina ou urgente;
- III. Informações especiais sobre a compra.

Art. 5º - Considera-se de urgência a aquisição de material ou bem, com imediata necessidade de utilização ou no atendimento que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos.

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]*



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801.4601 / (19) 3318.2022  
Rua Alberto Santos Dumont nº 989 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.  
E-mail: administracao@cdp.org.br

§ 1º - O setor requisitante deverá justificar a necessidade de adquirir o material ou bem em regime de urgência.

§ 2º - O Setor Administrativo/Financeiro poderá dar ao procedimento de compras o regime de rotina, caso conclua não estar caracterizada a situação de urgência, devendo informar o requisitante dessa decisão.

Art. 6º - O Setor Administrativo/Financeiro deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso.

Parágrafo único - Para fins do disposto no "caput" deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- I. Custos de transportes seguro até o local da entrega;
- II. Forma de pagamento;
- III. Prazo de entrega;
- IV. Facilidade de entrega nas unidades;
- V. Agilidade na entrega nas unidades;
- VI. Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- VII. Disponibilidade de serviços;
- VIII. Quantidade e qualidade do produto;
- IX. Assistência técnica;
- X. Garantia dos produtos.

Art. 7º - O processo de seleção compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:

- I. Compras com valor estimado acima de até R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) - mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado ou e-mail;

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]*





**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3801.4601 / (19) 3318.2022  
Rua Alberto Santos Dumont nº 989 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP,  
E-mail: administracao@cdp.org.br

§ 1º - Para as compras realizadas em regime de urgência serão feitas cotações, por meio de telefone ou e-mail;

Art. 8º - A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios contidos no art. 6º e seu parágrafo único do presente Regulamento e será apresentada à Diretoria da CASA DA PROVIDÊNCIA, a quem competirá, exclusivamente, aprovar a realização da compra.

Art. 9º - Após aprovada a compra, o Setor Administrativo/Financeiro informará aos requisitantes e fornecedores.

Art. 10 - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor. Ao encerrar o procedimento de compras, deve-se representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação.

Parágrafo único - O Pedido de Compra deverá ser assinado pelo Representante Legal da CASA DA PROVIDÊNCIA ou por ele indicado.

Art. 11 - O recebimento dos bens e materiais será realizado pela unidade compradora, responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Financeiro da CASA DA PROVIDÊNCIA e atestará a nota fiscal do recebimento dos materiais ou serviços prestados. Das compras e despesas de pequeno valor:

Art. 12 - Para fins do presente Regulamento, considera-se compra de pequeno valor a aquisição de materiais de consumo ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapasse o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 13 - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento.

Art. 14 - As compras e despesas de pequeno valor serão de responsabilidade do Representante legal da CASA DA PROVIDÊNCIA, seguindo as diretrizes pré-estabelecidas pela Diretoria com os seguintes dados:

*AC*

*AC*  
*[Handwritten marks]*



**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3801.4601 / (19) 3318.2022  
Rua Alberto Santos Dumont nº 989 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.  
E-mail: administracao@cdp.org.br

- II. Toda Nota Fiscal de Compras ou Serviços deverá estar em nome da CASA DA PROVIDÊNCIA, constar endereço completo, CNPJ, estar com data e ano, bem como, constar quantidade, valor unitário, valor total e sem rasuras;
- III. Nos serviços de transporte de passeio, solicitar à empresa que quando for emitir a Nota Fiscal descreva no corpo da Nota o destino do passeio e a quantidade de passageiros;
- IV. As Notas Fiscais devem ser de acordo com a sua finalidade, ou seja, compra de mercadorias/produtos deverão ser emitidas por empresas que possuem Notas de Vendas. Para as Contratações de Serviços deverão ser emitidas Notas de Prestação de Serviços.

Art. 15 - A compra de materiais de consumo abaixo do valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas nos incisos II e III do art. 3º do presente Regulamento.

§ 1º - A condição de fornecedor exclusivo será atestada pelo Setor Administrativo/Financeiro com base no referido "caput" deste artigo e aprovada pela Diretoria da CASA DA PROVIDÊNCIA.

Art. 16 - Para fins do presente Regulamento considera-se serviços, toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da CASA DA PROVIDÊNCIA, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, serviços técnicos especializados, etc.

Art. 17 - Aplicam-se a contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos "Das Compras" do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência estabelecida no art. 7º do presente Regulamento.

**Dos Serviços Técnico-Profissionais Especializados:**

Art. 18 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados os trabalhos relativos a:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones along the right margin.





**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3801.4601 / (19) 3318.2022  
Rua Alberto Santos Dumont nº 989 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.  
E-mail: administracao@cdp.org.br

- I. Capacitação e formação continuada dos profissionais;
- II. Área que envolve as atividades de atuação da CASA DA PROVIDÊNCIA, como por exemplo: palestrantes.

Art. 19 - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que deverá ser pessoa jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

Art. 20 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração.

Art. 21 - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

Indaiatuba, outubro de 2020.

*Francisco de Paula C. Vasconcellos*  
**Presidente**

*Jesus Delgado Moron*  
**Tesoureiro**

*José Jaime Cogo*  
**Conselho Fiscal**

*Ivaniilde Scarton Rossi*  
**Conselho Fiscal**

*Pedro Luiz Manfri*  
**Conselho Fiscal**



**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3801.4601 / (19) 3318.2022  
Rua Alberto Santos Dumont nº 989 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.  
E-mail: administracao@cdp.org.br

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO  
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**1. Objetivo:**

Estabelecer e padronizar os procedimentos e critérios do processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal de todas as unidades da Casa da Providência, atendendo a Lei Municipal nº 6003/2012 onde não é permitida a contratação de funcionários ou prestadores de serviços que tenham parentesco até o 3º grau por consanguinidade ou afinidade em linha reta ou colateral com diretores da Entidade.

**2. Aplicação:**

Este procedimento aplica-se a todas as áreas que demandam necessidade de contratação de pessoal ou substituição de vaga.

**3. Procedimentos:**

- 1.1. Abertura da vaga e recrutamento de candidatos: o recrutamento será feito interna e externamente, de forma concomitante, garantindo-se igualdade de condições de participação no processo seletivo a todos os candidatos inscritos e dando-se preferência à contratação dos candidatos internos aprovados, em caso de empate com os externos.
- 1.2. A solicitação de contratação deverá ser encaminhada via e-mail pela coordenação da unidade para o departamento de Recursos Humanos com as especificações do cargo e a justificativa da vaga solicitada (substituição ou aumento do quadro).
- 1.3. A divulgação da vaga e o recebimento dos currículos inicia uma triagem dos mesmos observando os requisitos mínimos da vaga (escolaridade, disponibilidade de horário, experiência mínima exigida, habilidades mínimas exigidas, etc...);

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.*





**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3801.4601 / (19) 3318.2022

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

E-mail: administracao@cdp.org.br

#### 4. Seleção dos candidatos:

- 4.1. Após a triagem dos curriculum, a Direção define as datas das entrevistas do processo seletivo.
- 4.2. Após a seleção, a Coordenação encaminha e-mail de contratação para o DP informando: o nome do candidato, cargo, salário, centro de custo, data de admissão, tamanho de uniforme, EPI, solicitação de vale-transporte etc.).
- 4.3. O candidato é encaminhado para exame médico e recebe a lista de documentos que deverá providenciar para a contratação.
- 4.4. Efetivada a contratação, os 45 dias posteriores acontecerá a primeira avaliação do colaborador sobre o seu período de experiência. Depois aos 90 dias será feita a segunda avaliação onde será decidido se irá ser efetivado na função ou não.

Obs.: As contratações são realizadas até o 15º dia do mês, após esse dia, as contratações acontecem apenas para o próximo mês devido aos prazos de documentos e exames e ao período de fechamento da folha de pagamento. O processo de contratação tem um tempo hábil de, no mínimo, 15 dias, desde a abertura da vaga até o início das atividades na área.

Indaiatuba, outubro de 2020.

**Francisco de Paula C. Vasconcelos**  
Presidente

**Jesus Delgado Moron**  
Tesoureiro

**José Jaime Cogo**  
Conselho Fiscal

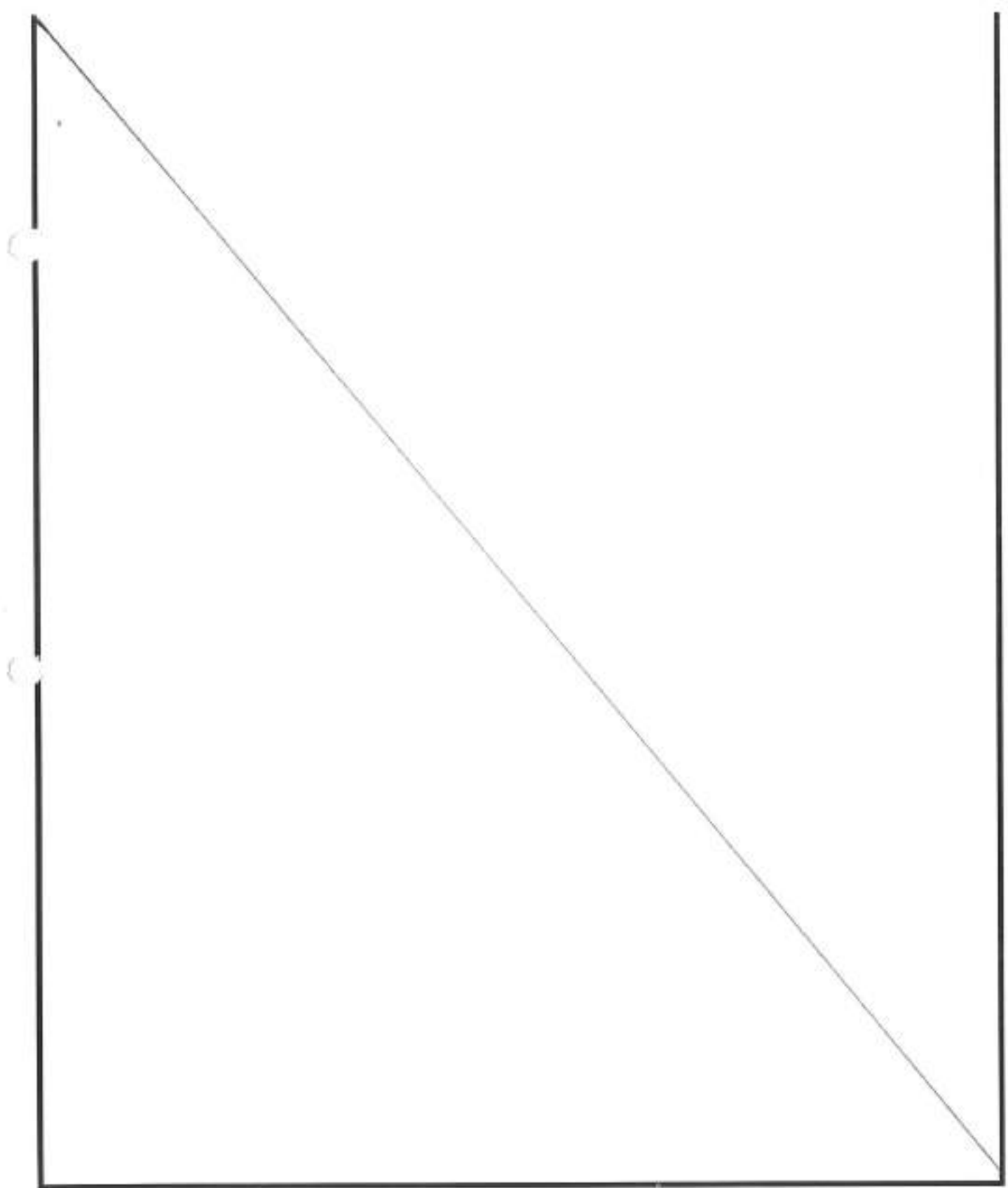
**Ivanilde Scarton Rossi**  
Conselho Fiscal

**Pedro Luiz Manfri**  
Conselho Fiscal

# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha n°.

Processo n°. 24503 de 11 / 11 / 2020 Educação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha nº 182  
do Proc. Administrativo nº 24.503 de 11/11/2020 (a) Secretaria Municipal de Educação.

**SRA. NUTRICIONISTA-RT,**


Encaminhamos por competência técnica às fls. 157 a 166 "Cardápio da Alimentação Escolar 2021", apresentado pela organização da sociedade civil **CASA DA PROVIDÊNCIA**, responsável pela **CRECHE PROF.ª ANA PIGATTO** para sua análise e manifestação quanto ao atendimento deste às prescrições legais e diretrizes nutricionais vigentes.

Indaiatuba, 12 de novembro de 2020.



Isaac Catarino Esquivel de Aguiar  
RG 52.930.521-x  
Assessor de Departamento  
Educação - Prefeitura de Indaiatuba

# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº 183 do Proc. Administrativo 24.503 de 11/11/2020 (a) Secretaria Municipal de Educação. 

**SENHORA Raab Catarine Esquivel de Aguiar:**

Considerando os valores de referência DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES constantes na página nº 36 da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação os cardápios da Casa da Providência – Creche Profª Ana Pigatto, Lactário, páginas 157 a 161 os valores diários do carboidrato estão abaixo da recomendação do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar (66 a 77 g). A Vitamina A das páginas 157 a 161 estão abaixo da recomendação (350 mcg). A Vitamina C da página 158 está abaixo da recomendação (35 mg). O cardápio dos alunos maiores de 1 ano o cálcio das páginas 163 e 166 estão abaixo do recomendado.

Atenciosamente

Indaiatuba, 12 de novembro de 2020.



\_\_\_\_\_  
**Claudia Valdemarin**  
Nutricionista RT  
Setor de Alimentação Escolar



**RE: URGENTE - SOLICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CARDÁPIO ESCOLAR 2021 - CASA DA PROVIDÊNCIA - ANA PIGATTO**

1 mensagem

Nutricionista Casa da Providência <nutricionista@cdp.org.br>

16 de novembro de 2020 10:04

Para: Raab Esquivel <raabaguiar@educ.indaiatuba.sp.gov.br>, "educacao.alimentacaoescolar@indaiatuba.sp.gov.br" <educacao.alimentacaoescolar@indaiatuba.sp.gov.br>  
Cc: "francoira@cdp.org.br" <francoira@cdp.org.br>, Diretora Pedagógica Creches Casa da Providência <diretora.creches@cdp.org.br>

Raab e Cláudia, Bom dia!

Já foram feitas todas correções solicitadas seguindo as normas da "Resolução nº6, de 05 de Maio de 2020".

No caso de Crianças maiores de 1 ano, foram reparados os erros de digitação pontualmente em (CA), nos cardápios 2 e 5.

Nos cardápios de Crianças menores que 1 ano, recalculei e modifiquei pontualmente o per-capta, para que fosse possível atingir as necessidades de Vitamina (A), (CA) e (Carboidratos).

As impressões estarão sendo entregues hoje, corrigidas e assinadas.

Obs: Segue em anexo os cardápios corrigidos, pertinentes a creche Ana Maria Pigatto.

Agradeço a atenção.

At:

Carolina Simões Santos  
Nutricionista da Casa da Providência CRN03345



Resultado de imagem para casa da providencia

De: "Raab Esquivel" <raabaguiar@educ.indaiatuba.sp.gov.br>

Enviada: 2020/11/13 13:01:11

Para: administracao@cdp.org.br, francoira@cdp.org.br, diretora.creches@cdp.org.br, nutricionista@cdp.org.br

Cc: educacao.alimentacaoescolar@indaiatuba.sp.gov.br, janaynascara@educ.indaiatuba.sp.gov.br, simone.gorati@educ.indaiatuba.sp.gov.br, rosana.sassaki@educ.indaiatuba.sp.gov.br

Assunto: URGENTE - SOLICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CARDÁPIO ESCOLAR 2021 - CASA DA PROVIDÊNCIA - ANA PIGATTO

**À Casa da Providência para ciência e providências.**

*Aos demais para conhecimento.*

**Ref.:** Cardápio de Alimentação Escolar 2021 - Creche Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Pigatto.

**Prezados(as) Senhores(as), boa tarde.**

Segue anexo parecer da Nutricionista Responsável Técnica, Sra. Claudia Valdemarin, sobre o **Cardápio de Alimentação Escolar 2021** apresentado pela OSC.

Dado o caráter da alteração solicitada, por gentileza, **enviar o cardápio 2021 ajustado até às 15h do dia 16/11/2020 (segunda-feira)**, para que o mesmo seja enviado a Nutricionista RT na terça-feira (17/11/2020) para nova análise.

**Em caso de dúvidas contatar a Nutricionista RT (Sra. Claudia Valdemarin), que nos lê em cópia, para orientações e esclarecimentos.**

*Qualquer dúvida siga à disposição para esclarecimentos.*

*Cordialmente,*

*Raab P. Esquivel de Aguiar*

*Assessora de Departamento*

*Departamento Orçamentário e Financeiro*

*Secretaria Municipal de Educação*

*Prefeitura de Indaiatuba*

*Tel.: (19) 3801 9191 | Ramal: 9155*



\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã 07h45	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
LANCHE DA MANHÃ 8h40 horas	Laranja Lima	Mamão Formosa	Laranja Lima	Banana Prata	Manga
ALMOÇO (Textura p/dade) 10h00	Acém Moído, Cebola Alho, Cheiro verde, Abóbora Cabotian Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Brócolis, Abobrinha, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moído, Cebola, Alho, Cheiro verde, Beterraba, Batata Inglesa, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Espinafre, Cenoura, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moído, Cebola Alho, Cheiro verde, Batata doce, Feijão carioca, Arroz e Azeite.
LANCHE 13h00	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
JANTAR (PAPA) 15h00	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Batata doce Chuchu, Cenoura Arroz Branco, Azeite, <b>Manga</b>	Acém Moído, Cebola Alho, Cenoura, Inhame Abobrinha, Chuchu Azeite, <b>Macã</b>	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Mandioquinha Chuchu, Cenoura Chuchu, Tomate Azeite, <b>Banana Prata</b>	Acém Moído, Cebola Alho, Abóbora Cabotian, Batata Inglesa, Azeite, <b>Laranja Lima</b>	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Fubá, Cenoura, Tomate Azeite, <b>Mamão Formosa</b>

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.

Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)
Creche 7 meses a 11 meses	REF/PNAE	476,49	66-77	12-18	5-8	350	35	182	4,83
	Segunda	485,02	67,3	21,8	14,3	621,0	42,1	355,0	7,0
	Terça	483,5	67,6	21,7	16,3	823,8	58,0	374,2	7,1
	Quarta	499,0	67,2	21,7	16,2	375,2	52,0	363,0	7,3
	Quinta	490,9	68,4	21,3	16,2	364,3	46,0	357,6	6,9
	Sexta	500,3	69,3	22,2	14,9	610,1	48,0	347,3	7,1
Média	491,8	67,9	21,7	14,9	558,8	49,2	359,4	7,1	
Média %			55,2%	17,8%	27,0%				

Fontes: Tabelas de composição de alimentos:

IBGE, 1977.  
 PHILIPES, T. 2º ed., 2002. Taco, 3ªed, 2006. Software Avanutri revolutions versão 4.0



## CRECHE ANA MARIA PIL TO

Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaiatuba/Sp

Tel: (19)-3894-1394

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 - 16/10/2002.

Cardápios: 2ª Semana Berçário I Menores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira				
Café da manhã 07h45	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil				
LANCHE DA MANHÃ 8h40 horas	Mamão Formosa	Maçã Cozida	Banana Prata	Manga	Laranja Lima				
ALMOÇO (Textura p/fidade) 10h00	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Espinafre, Cenoura, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moído, Cebola, Alho, Cheiro verde, Batata Inglesa, Cenoura, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Brócolis, Abobrinha, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Músculo, Cebola, Alho, Cheiro verde, Abóbora Cabotian, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Batata doce, Abobrinha, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.				
LANCHE 13h00	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil				
JANTAR (PAPA) 15h00	Acém Moído, Cebola Alho, cheiro verde, Abóbora Cabotian, Batata Inglesa Azeite. <b>Mamão Fui</b>	Peito de Frango, Cebola, Alho, Tomate, Batata, Ervilha Seca, Chuchu e Azeite. <b>Laranja Lima</b>	Acém Moído, Cebola Alho, cheiro verde, Cenoura, Inhame, Abobrinha, Chuchu e Azeite. <b>Mamão Formosa</b>	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro Verde, Milho In Nature, Cenoura e Azeite. <b>Banana Prata</b>	Acém Moído, Cebola Alho, cheiro verde, Cenoura, Batata doce, Arroz, Chuchu e Azeite. <b>Mamão</b>				
Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020									
Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)
Creche 7 meses a 11 meses	REF/PNAE	476,49	66,77	12-18	5-8	350	35	182	4,83
	Segunda	477,9	67,8	21,3	16,2	359,3	46,8	358,0	6,7
	Terça	484,0	68,3	25,4	12,5	494,1	35,9	354,7	7,4
	Quarta	483,5	66,6	21,7	16,3	823,8	58,4	374,2	7,1
	Quinta	493,4	66,7	24,1	15,7	665,0	36,8	356,1	6,9
	Sexta	485,0	67,3	21,8	14,3	621,0	42,1	355,0	7,0
Média	482,8	67,3	22,9	15,0	592,6	44,0	359,2	7,0	
Média %			55,0%	18,0%	27,0%				
Fontes: Tabelas de composição de alimentos:  IBGE, 1977. PHILIPPES, T. 2ª ed., 2002. Taco, 3ªed, 2006. Software - Avanutri revolutions versão 4.0									

186



Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaiatuba/Sp  
 Tel: (19)-3894-1394  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.  
 Cardápios: 3ª Semana Berçário | Menores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã 07h45	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
LANCHE DA MANHÃ 8h40 horas	Manga	Maçã Raspada	Laranja Lima	Mamão Formosa	Laranja Lima
ALMOÇO (Textura p/idade) 10h00	Músculo, Cebola, Alho, Cheiro verde, Batata Doce Tomate, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Tomate, Espinafre, Cenoura, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moido, Cebola, Alho, Cheiro verde, Beterraba, Batata Inglesa, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Espinafre, Cenoura, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moido, Cebola, Alho, Cheiro verde, Couve, Batata doce, Feijão carioca, Arroz e Azeite.
LANCHE 13h00	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil
JANTAR (PAPA) 15h00	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Fubá Mimoso Cenoura e Azeite. <b>Maçã Fuji</b>	Acém Moido, Cebola Alho, Feijão Carioca, Batata Inglesa, Cenoura, Inhame e Azeite. <b>Mamão Formosa</b>	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Mandioquinha Inhame, Tomate e Azeite. <b>Maçã Fuji</b>	Acém Moido, Cebola Alho, Abóbora Cabotian, Batata Inglesa e Azeite. <b>Banana Prata</b>	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Batata Doce Cenoura, Arroz e Azeite. <b>Mamão</b>

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020

Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)
<b>REF/PNAE</b>	<b>REF.</b>	<b>476,49</b>	<b>66-77</b>	<b>12-18</b>	<b>5-8</b>	<b>350</b>	<b>35</b>	<b>182</b>	<b>4,83</b>
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	522,18	70,2	24,4	15,9	582,9	46,8	359,1	7,4
	Terça	503,9	69,1	24,8	14,4	382,6	36,6	368,3	8,3
	Quarta	482,4	70,8	21,3	19,2	527,4	35,7	349,3	6,6
	Quinta	480,9	67,8	21,3	16,2	443,3	46,8	356,0	6,7
	Sexta	485,0	67,3	21,8	14,3	621,0	42,1	355,0	7,0
	Média	494,3	69,0	22,0	16,0	511,4	41,6	357,5	7,2
Média %			<b>55,0%</b>	<b>17,0%</b>	<b>28,0%</b>				

Fontes: Tabelas de composição de alimentos:  
 IBGE, 1977.  
 PHILIPPES, T. 2ª ed., 2002. Taco, 3ª ed., 2006. Software - Avanutri revolutions versão 4.0



## CRECHE ANA N. JA PIGATTO

Rua Treze de Maio nº110- Bairro Cidade Nova- Indaiatuba/Sp

Tel: (19)-3694-1394

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.

Cardápios: 4ª Semana Berçário I Menores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira				
Café da manhã 07h45	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil				
LANCHE DA MANHÃ 8h40 horas	Laranja Lima	Mamão Formosa	Manga	Banana Prata	Laranja Lima				
ALMOÇO (Textura p/fidade) 10h00	Acém Moído, Cebola, Alho, Cheiro verde, Beterraba, Batata inglesa, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Espinafre, Cenoura, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Figado, Cebola, Alho, Cheiro verde, Tomate, Abobrinha, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Brócolis, Abobrinha, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moído, Cebola, Alho, Cheiro verde, Abóbora Cabotian, Feijão carioca, Arroz e Azeite.				
LANCHE 13h00	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil				
JANTAR (PAPA) 15h00	Peito de Frango, Cebola, Alho, Tomate, Cheiro verde, Chuchu, Mandioquinha e Azeite. <b>Macá Fuji.</b>	Acém Moído, Cebola Alho, cheiro verde, Abóbora, Batata inglesa e Azeite. <b>Banana Prata.</b>	Peito de Frango, Cebola, Alho, Couve, Tomate, Inhame, Batata, Inglesa e Azeite. <b>Mamão Formosa.</b>	Acém Moído, Cebola Alho, cheiro verde, Cenoura, Inhame, Abobrinha, Chuchu e Azeite. <b>Laranja Lima</b>	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro Verde, Batata Doce, Chuchu, Cenoura, Arroz e Azeite. <b>Manga.</b>				
Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.									
Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)
Creche 7 meses a 11 meses	REF/PNAE	476,49	66-77	12-18	6-8	350	35	182	4,83
	Segunda	482,4	66,2	21,3	17,2	527,4	35,7	349,3	6,6
	Terça	477,9	67,8	21,3	16,2	353,3	46,8	356,0	6,7
	Quarta	500,3	69,3	22,2	14,9	610,1	48,4	347,3	7,1
	Quinta	483,5	66,6	21,7	16,3	823,8	58,4	374,2	7,1
	Sexta	485,0	67,3	21,8	14,2	621,0	42,1	355,0	7,0
Média	485,8	67,4	21,7	15,5	587,1	46,3	356,4	6,9	
Média %			55,0%	17,0%	28,0%				
Fontes: Tabelas de composição de alimentos.									
IBGE, 1977. PHILIPPES.T, 2ª ed., 2002. Tavo, 3ªed, 2006. Software - Avanutri revolutions versão 4.0									





## CRECHE ANA JÚLIA PIGATTO

Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaialuba/Sp Tel: (19)-3894-1394

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.

Cardápios: 5ª Semana Berçário I Menores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira					
Café da manhã 07h45	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil					
LANCHE DA MANHÃ 8h40 horas	Laranja Lima	Mamão Formosa	Banana Prata	Laranja Lima	Manga					
ALMOÇO (Textura p/idade) 10h00	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Brócolis, Abobrinha, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moido, Cebola, Alho, Cheiro verde, Abóbora Cabotian, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Peito de Frango, Cebola Alho, Cheiro verde, Tomate, Espinafre, Cenoura, Feijão Carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moido, Cebola, Alho, Cheiro verde, Beterraba, Batata Inglesa, Feijão carioca, Arroz e Azeite.	Acém Moido, Cebola, Alho, Couve, Batata doce, Feijão carioca, Arroz e Azeite.					
LANCHE 13h00	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil	Fórmula de Leite Infantil					
JANTAR (PAPA) 15h00	Acém Moido, Cebola Alho, Feijão Carioca, Cenoura, Inhame, Abobrinha, Chuchu e Azeite. Maçã Fuji.	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Batata Doce, Cenoura, Arroz e Azeite. Manga	Acém Moido, Cebola Alho, Abóbora Cabotian, Batata Inglesa e Azeite. Laranja Lima	Acém Moido, Cebola Alho, Mandioca, Chuchu, Tomate e Azeite. Banana Prata	Peito de Frango, Cebola, Alho, Cheiro verde, Fubá, Cenoura, Tomate e Azeite. Mamão Formosa					
Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.										
Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)	Fontes: Tabelas de composição de alimentos:
REF/PNAE	REF.	476,49	66-77	12-18	5-8	350	35	182	4,83	
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	483,46	66,6	21,7	16,3	823,8	58,4	374,2	7,1	IBGE, 1977. PHILIPES.T, 2ª ed., 2002. Taco, 3ªed, 2006. Software - Avanutri revolutions versão 4.0
	Terça	485,0	67,3	21,8	14,3	621,0	42,1	355,0	7,0	
	Quarta	477,9	67,9	21,0	16,2	443,3	46,8	356,0	6,7	
	Quinta	497,3	66,9	21,7	16,2	445,0	52,9	360,0	6,9	
	Sexta	500,3	69,3	22,0	14,9	610,1	48,4	347,3	7,1	
	Média	488,8	67,6	21,0	15,6	588,6	49,7	358,5	6,9	
Média %			55,0%	17,0%	28,0%					

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN3- 33385

Carolina Simões  
NUTRICIONISTA  
CRN 3ª. Registro 33385  
CASA DA PROVIDÊNCIA



Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaiatuba/Sp  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.  
 Cardápios: 1ª Semana Berçário I Maiores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira				
<b>Café da manhã</b> 08h00	Pão de Mandioquinha Leite Integral <b>Maçã</b> <b>Fuji</b>	Pão de Beterraba Integral <b>Mamão</b> <b>Formosa</b>	Pão de Batata Doce Requeijão Caseiro Leite C/ Banana	Pão de Cenoura Leite Integral <b>Melão</b>	Pão de Batata Doce Leite Integral <b>Maçã</b> <b>Fuji</b>				
<b>ALMOÇO</b> (Textura p/idade) 11:00	Cação ao Molho de Tomate Natural, Brócolis, Sid. <b>Beterraba cozida</b> Feijão carioca, Arroz <b>MELANCIA</b>	Acém cozido c/ Batata Doce, Abobrinha refogada, Sid. <b>Repolho bicolor</b> , Feijão carioca, Arroz. <b>MELÃO</b>	Macarrão parafuso com recheio de Frango, (Cebola Cenoura, Cheiro Verde, Alho e Azeite) Sid. <b>Alface</b> <b>LARANJA PÉRA</b>	Figado Acabado, <b>Abobrinha refogada</b> , Sid. <b>Cenoura</b> , Feijão carioca, Arroz. <b>MAMÃO FORMOSA</b>	Sobrecoxa S/Pele c/ Batata, <b>Couve refogada</b> Sid. <b>Tomate</b> , Feijão carioca, Arroz. <b>MELÃO</b>				
<b>LANCHE</b> 13h00	<b>Biscoito de Polvilho</b> "Caseiro". *Suco de Laranja c/ Acerola	Flan "Caseiro" de Manga c/ sid. de Frutas (Banana Maçã/Mamão, suco Laranja).	<b>Torta de Frango</b> *Suco de Maracujá c/ Mamão	<b>Salada de Frutas</b> : Maçã, Banana, Pera, Melão, suco Laranja <b>Aveia em flocos</b>	<b>Cookies de Banana c/ Maçã "Caseira"</b> *Suco de Goiaba				
<b>JANTAR (SOPA)</b> 15h00	<b>Crema Mandioquinha c/ Músculo, Tomates e Legumes.</b>	<b>Canja completa de Legumes c/ Frango e Arroz.</b>	<b>Sopa Crema de Abóbora c/ Legumes, Músculo c/ Legumes e Batata.</b>	<b>Crema de Mandioca c/ Espinafre, Frango e legumes.</b>	<b>Sopa Crema de Feijão</b> Músculo c/ Legumes e Macarrão Angola.				
Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.									
Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)
<b>REF/PNAE</b>	<b>REF</b>	<b>896,91</b>	<b>123-146</b>	<b>22,5-26,5</b>	<b>10-15</b>	<b>147</b>	<b>9,1</b>	<b>350</b>	<b>2,1</b>
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	963,22	142,5	37,5	27,0	149,6	104,2	363,0	6,5
	Terça	947,6	169,0	35,4	14,5	225,0	54,1	356,2	9,5
	Quarta	996,6	154,3	36,7	25,9	148,1	92,3	350,2	8,8
	Quinta	1059,1	200,4	36,9	12,2	1134,0	78,7	353,5	14,8
	Sexta	1039,3	172,9	50,5	16,2	280,3	60,9	356,2	13,7
	Média	1001,2	167,6	39,4	19,2	387,4	78,0	355,8	10,6
Média %			<b>67,0%</b>	<b>16,0%</b>	<b>17,0%</b>				
Fontes: Tabelas de composição de alimentos:  IBGE, 1977. PHILIPPES, T. 2ª ed, 2002. TACO, 3ª ed, 2006. Software - Avanutri revolutions versão 4.0									

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN-3-33385

Carolina Simões  
 NUTRICIONISTA  
 CRN 3/0015033385  
 CASA DA PROVIDÊNCIA





Cardápio 2 BII/MI/III CASA DA PROVIDÊNCIA ----- CNPJ:00.142.555/0001-78

**CRECHE AN. ARIA PIGATTO**

Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaiatuba/SP  
 Tel: (19)-3894-1394  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.

Cardápios: 2ª Semana Berçário I Maiores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>Café da manhã</b> 08h00	Pão de Mandioquinha Leite Integral Macã Fuji	Pão de Beterraba Integral Formosa	Pão de Batata Doce Requeijão Caseiro Leite C/ Banana	Pão de Cenoura Leite Integral Melão	Pão de Batata Doce Leite Integral Macã Fuji
<b>ALMOÇO</b> (Textura p/idade) 11:00	Ovo Cozido, Brócolis, Sid. Cenoura Ralada, Feijão carioca, Arroz. MELANCIA	Isca de Frango, Creme de Milho, Sid, Beterraba ralada, Arroz, Feijão carioca. MELÃO	Acém c/ Batata Doce, Abobrinha refogada, Sid, Repolho bicolor, Arroz, Feijão carioca, LARANJA PÉRA	Sobrecoxa s/bela/ Molho de Laranja, Purê de Batatas, Sid de Brócolis, Arroz, Feijão BANANA PRATA	Feijoada Infantil, Couve refogada Sid, Tomate Vinagrete, Arroz, Laranja Péra
<b>LANCHE</b> 13h00	Biscoito de Polvilho "Caseiro". *Suco de Laranja c/ Acerola	Safada de Frutas : Macã, Banana Prata, Melão, suco Laranja Avela em flocos	Torta de Frango *Suco de Maracujá c/ Mamão	Flan "Caseiro" de Goiaba c/ sid de Frutas (Banana, Macã, Mamão, suco Laranja),	Cookies de Banana c/ Macã "Caseira" *Suco de Maracujá c/ Mamão
<b>JANTAR (SOPA)</b> 15h00	Canja completa de Legumes c/ Frango e Arroz.	Creme de Ervilha c/ Músculo, Batatas e Legumes.	Creme de Mandioca c/ Espinafre, Frango e legumes e Batatas.	Sopa Creme de Abóbora c/ Legumes, Músculo c/ Legumes e Batata.	Sopa caldo de Feijão Músculo c/ Legumes e Macarrão Argola.

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.

Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)
REF/PNAE	REF	896,91	123-148	22,5-26,5	10-15	147	9,1	350	2,1
	Segunda	1031,6	177,34	37,6	19,9	529,6	107,9	355,3	13,4
	Terça	947,6	169,0	35,4	14,5	225,7	54,1	356,2	9,5
	Quarta	1039,3	172,9	50,5	16,2	280,0	60,9	356,2	13,7
	Quinta	1084,2	173,6	43,2	25,2	456,0	123,6	356,4	16,1
	Sexta	994,7	179,5	36,5	14,5	402,7	185,4	356,2	10,1
Média	1019,4	174,5	40,6	18,6	378,8	105,38	356,0	12,6	
Média %			68,0%	16,0%	16,0%				

Fontes: Tabelas de composição de alimentos

IBGE, 1977.  
 PHILIPPES.T, 2ª ed., 2002. Taco, 3ªed, 2006. Software - Avanutri revolutions versão 4.0

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN-3- 33385

Carolina Simões  
 NUTRICIONISTA  
 CRN 3º REGÃO 33385  
 CASA DA PROVIDÊNCIA



\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira					
Café da manhã 08h00	Pão de Mandioquinha Leite Integral <u>Macaé Fuji</u>	Pão de Beterraba Leite Integral <u>Mamão Formosa</u>	Pão de Batata Doce Requeijão Caseiro Leite C/ Banana	Pão de Cenoura Leite Integral Melão	Pão de Batata Doce Leite Integral <u>Macaé Fuji</u>					
ALMOÇO (Textura p/idade) 11:00	Omelete Simples, Abobrinha Refgd, <u>Sld</u> , Beterraba cozida Feijão canoça, Arroz. <u>MELANCIA</u>	Isca de Frango, Purê de Batata Doce c/ Espinafre refogada, <u>Sld.Repolho</u> bicolor, Feijão carioca, Arroz. <u>MELÃO</u>	Polenta Recheada em camadas ao molho. Bolonhesa, <u>Sld. Alface</u> , Feijão carioca, Arroz. <u>LARANJA PÉRA</u>	Sobrecoza s/pele c/ Batatas, <u>Couve</u> refogado, <u>Sld de</u> Tomates, Arroz, Feijão <u>MAMÃO FORMOSA</u>	Músculo cozido c/ molho natural de tomate, <u>Brócolis refgd, Sld de</u> Cenoura, Arroz, Feijão. <u>MELÃO</u>					
LANCHE 13h00	Biscoito de Polvilho "Caseiro". *Suco de Laranja c/ Acerola	Flan "Caseiro" de Manga c/ <u>sld de Frutas</u> (Banana, Maçã, Mamão, suco Laranja)	Torta de Frango *Suco de Maracujá c/ Mamão	Salada de Frutas : Maçã, Banana Prata, Melão, suco Laranja Avela em flocos	Cookies de Banana c/ <u>Maçã "Caseira"</u> *Suco de Goiaba					
JANTAR (SOPA) 15h00	Crema de Mandioquinha c/ <u>Músculo, c/ legumes e</u> Batatas.	Sopa Crema de Abóbora c/ Legumes, <u>Músculo c/</u> Legumes e Batata.	Canja completa de Legumes c/ Frango e Arroz.	Crema de Mandioca c/ <u>Músculo, c/ legumes e</u> Batatas.	Sopa Crema de Feijão <u>Músculo c/ Legumes e</u> Macarrão Argola.					
Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.										
Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip ( g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)	Fontes: Tabelas de composição de alimentos.
REF/PNAE	REF	896,91	123-146	22,5-26,5	10--15	147	9,1	350	2,1	
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	1097,78	165,5	35,3	32,7	194,2	906,8	385,0	9,2	IBGE, 1977. PHILIPPES.T, 2ª ed., 2002. Taco, 3ªed, 2006. Software - Avanuthri revolutions versão 4.0
	Terça	941,8	158,5	39,5	16,6	152,1	111	390,0	10,0	
	Quarta	982,9	153,0	35,2	25,6	240,4	20,4	476,6	9,1	
	Quinta	1108,5	197,5	42,3	16,6	644,8	184,4	395,2	15,7	
	Sexta	1039,3	172,9	50,5	16,2	280,3	60,9	356,2	13,7	
	Média	1034,1	169,48	40,6	21,5	302,4	256,7	400,6	11,5	
Média %			65,6%	15,7%	18,7%					

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN-3- 33385



Carolina Simões  
NUTRICIONISTA  
CRN 3ª Região 33385  
CASA DA PROVIDÊNCIA



\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>Café da manhã</b> 08h00	Pão de Mandioquinha Leite Integral <b>Maçã Fuji</b>	Pão de Beterreba Leite Integral <b>Mamão Formosa</b>	Pão de Batata Doce Requeijão Caseiro Leite C/ Banana	Pão de Cenoura Leite Integral <b>Melão</b>	Pão de Batata Doce Leite Integral <b>Maçã Fuji</b>
<b>ALMOÇO</b> (Textura p/idade) 11:00	Cacão ao Molho de Tomate Natural, Brócolis, <b>Sid. Beterreba cozida</b> Feijão carioca, Arroz, <b>MELANCIA</b>	Isca de Frango, Purê de Batata Doce c/ Espinafre refogada, Sid. Repolho, bicolor, Feijão carioca, Arroz, <b>MELÃO</b>	Macarrão Parafuso ao molho Bolonesa, Sid. Alfaca, Feijão carioca, Arroz, <b>LARANJA PÉRA</b>	Sobrecoxa s/pele/ Molho de Laranja, Purê de <b>Batatas</b> , Sid de <b>Brócolis</b> , Arroz, Feijão <b>BANANA PRATA</b>	Felôada Infantil, Couve refogada Sid. Tomate <b>Vinagrete</b> , Arroz, <b>LARANJA PÉRA</b>
<b>LANCHE</b> 13h00	<b>Biscoito de Polvilho</b> "Caseiro". *Suco de Laranja c/ Acerola	Salada de Frutas : Maçã, Banana Prata, Melão, suco Laranja Avena em flocos	<b>Torta de Frango</b> *Suco de Maracujá c/ Mamão	<b>Sagu de Manga</b> c/ sid de Frutas (Banana, Maçã, Mamão, suco, Laranja).	<b>Cookies de Banana</b> c/ <b>Maçã "Caseira"</b> *Suco de Goiaba
<b>JANTAR (SOPA)</b> 15h00	<b>Sopa</b> Creme de Abóbora c/ Legumes, Frango c/ Legumes e Batata.	<b>Creme de Ervilha</b> c/ Músculo, Batatas e Legumes.	<b>Sopa de Legumes</b> c/ Mandioquinha c/ Frango, e Batatas.	<b>Creme de Mandioca</b> c/ <b>Espinafre</b> , Músculo e legumes.	<b>Sopa Caldo de Feijão</b> Músculo c/ Legumes e Macarrão Argola

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.

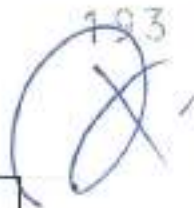
Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit. A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)
<b>REF/PNAE</b>	<b>REF</b>	<b>896,91</b>	<b>123-146</b>	<b>22,5-26,5</b>	<b>10-15</b>	<b>147</b>	<b>9,1</b>	<b>350</b>	<b>2,1</b>
Creche 7 meses a 11 meses	Segunda	963,22	142,5	37,5	27,0	149,6	104,2	363,0	6,5
	Terça	947,6	169,0	35,4	14,5	225,0	54,1	356,2	9,5
	Quarta	996,6	154,3	36,7	25,9	148,1	92,3	350,2	8,8
	Quinta	1084,2	173,6	43,2	25,2	1134,0	78,7	353,5	14,8
	Sexta	994,7	172,5	36,5	14,5	280,3	60,9	356,2	13,7
	<b>Média</b>		<b>997,3</b>	<b>162,4</b>	<b>37,9</b>	<b>21,4</b>	<b>387,3</b>	<b>78,0</b>	<b>355,8</b>
<b>Média %</b>			<b>65,5%</b>	<b>15,2%</b>	<b>19,3%</b>				

Fontes: Tabelas de  
composição de  
alimentos:

IBGE, 1977,  
PHILIPPES T, 2ª  
ed., 2002. Tacco, 3ªed,  
2006. Software -  
Avanutri revolutions  
versão 4.0

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN-3-33385

Carolina Simões  
NUTRICIONISTA  
CRN 33.33385  
CASA DA PROVIDÊNCIA







CRECHE ANA VÍRIA PIGATTO  
 Rua Treze de Maio nº1110- Bairro Cidade Nova- Indaiatuba/SP  
 Tel: (19)-3894-1394  
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS- Resolução nº 144 -16/10/2002.  
 Cardápios: 5ª Semana Berçário I Maiores de 1 ano / Período Integral Sem patologia - Zona Urbana

\*Os cardápios poderão ser modificados conforme doações alimentares e alterações necessárias

Refeição/ Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã 08h00	Pão de Mandioquinha Leite Integral Macã Fuji	Pão de Beterraba Leite Integral Mamão Formosa	Pão de Batata Doce Requeijão Caseiro Leite C/ Banana	Pão de Cenoura Leite Integral Melão	Pão de Batata Doce Leite Integral Macã Fuji
ALMOÇO (Textura p/Idade) 11:00	Ovo Cozido, Brócolis, Sid. Cenoura Rafada, Feijão carioca, Arroz. MELANCIA	Sobrecoxa s/pele/ Molho de Laranja, Purê de Batatas , Sid de Brócolis ,Arroz, Feijão Carioca MELÃO	Feijão Acebolado, Abobrinha refogada, Sid.Cenoura, Arroz. Feijão Carioca MAMÃO FORMOSA	Isca de Frango, Creme de Milho, Sid. Beterraba ralada, Arroz, Feijão carioca. BANANA PRATA	Feijoado Infantil, Couve refogada Sid. Tomate Vinagrete, Arroz. Laranja Péra
LANCHE 13h00	Biscoito de Polvilho "Caseiro", *Suco de Laranja c/ Acerola	Salada de Frutas : Macã, Banana Prata, Melão, suco Laranja Avela em flocos	Torta de Frango *Suco de Maracujá c/ Mamão	Flan "Caseiro" de Manga c/ sid de Frutas(Banana, Macã, Mamão, suco Laranja).	Cookies de Banana c/ Macã "Caseira" *Suco de Maracujá c/ Mamão
JANTAR (SOPA) 15h00	Canja completa de Legumes c/ Frango e Arroz.	Creme de Ervilha c/ Músculo, Batatas e Legumes.	Creme de Mandioca c/ Espinafre, Frango e legumes e Batatas.	Sopa Creme de Abóbora c/ Legumes, Músculo c/ Legumes e Batata.	Sopa caldo de Feijão Músculo c/ Legumes e Macarrão Argola.

Informação Nutricional: Baseado em 70% das necessidades nutricionais diárias e média semanal - PNAE resolução 6 de maio de 2020.

Categoria / Idade	Dia	kcal	Cho (g)	Prot (g)	Lip (g)	Vit A (mcg)	C (mg)	CA (mg)	Fe (mg)
Creche 7 meses a 11 meses	REF/PNAE	896,91	123-146	22,5-26,5	10--15	147	9,1	350	2,1
	Segunda	1031,6	177,34	37,6	19,9	529,6	107,9	352,3	13,4
	Terça	947,6	169,0	35,4	14,5	225,7	54,1	356,2	9,5
	Quarta	1039,3	172,9	51,5	16,2	280,0	60,9	356,2	13,7
	Quinta	1084,2	173,6	43,2	25,2	456,0	123,6	356,8	16,1
	Sexta	995,7	179,5	36,5	14,5	402,7	185,4	356,2	10,1
Média	1019,7	174,5	40,8	18,6	378,8	106,38	355,5	12,8	
Média %			68,0%	16,0%	16,0%				

Fontes: Tabelas de composição de alimentos.  
 IBGE, 1977.  
 PHILIPPES.T, 2ª ed., 2002. Taco, 3ªed, 2006. Software - Avanutri revolutions versão 4.0

Nutricionista: Nome Carolina Simões Santos /CRN-3- 33385

Carolina Simões  
 NUTRICIONISTA  
 CRN 33/REGIÃO 33385  
 CASA DA PROVIDÊNCIA

194



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha nº 195  
do Proc. Administrativo nº 24.503 de 11/11/2020 (a) Secretaria Municipal de Educação.


**SRA. NUTRICIONISTA-RT,**

Encaminhamos por competência técnica às fls. 185 a 194 "Cardápio da Alimentação Escolar 2021", reapresentado pela organização da sociedade civil **CASA DA PROVIDÊNCIA**, responsável pela **CRECHE PROF.ª ANA MARIA PIGATO** para sua análise e manifestação quanto ao atendimento deste às prescrições legais e diretrizes nutricionais vigentes.



Raao Casarino Esquivel de Aguiar  
RG 52.909.521-x  
Assessor do Departamento  
Educação - Prefeitura de Indaiatuba

Indaiatuba, 16 de novembro de 2020.

Papel para informação, rubricado como folha nº 196 do Proc. Administrativo 24.503 de 11/11/2020 (a) Secretaria Municipal de Educação. 

**SENHORA Raab Catarine Esquivel de Aguiar:**

Considerando os valores de referência DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES constantes na página nº 36 da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação os cardápios das fls. nº 185 à 194 da Casa da Providência – Creche Profª Ana Pigatto, apresentam-se dentro das recomendações do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Atenciosamente

Indaiatuba, 16 de novembro de 2020.



---

**Claudia Valdemarin**  
Nutricionista RT  
Setor de Alimentação Escolar


# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha nº 197 do Proc. Administrativo nº 24.503 de 11/11/2020 (a) Secretaria Municipal de Educação.

**SRA. SUPERVISORA EDUCACIONAL,**

Encaminhamos por competência técnica às fls. **111 a 156** destes Autos, "Plano de Trabalho - Projeto Pedagógico 2021" elaborado pela **CASA DA PROVIDÊNCIA**, responsável pela **CRECHE PROF.ª ANA MARIA PIGATTO** para análise e manifestação de V.Sa. quanto ao atendimento deste às prescrições legais e diretrizes pedagógicas que norteiam a Educação Infantil.

Indaiatuba, 17 de novembro de 2020.

  
Catarina Esquivel de Aguiar  
RG 52.908.521-x  
Assessor do Departamento  
Educação - Prefeitura de Indaiatuba



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

198  
A

Papel para informação, rubricado como folha nº 198 do Processo nº 24503 de  
11/11/2020 (a) Secretaria da Educação

Após análise do Plano de Trabalho/Projeto Pedagógico apresentado pela Organização da Sociedade Civil **Casa da Providência**, de acordo com as determinações do Chamamento Público nº 13/2019 e do Edital nº 151/2019 com vistas à prorrogação da parceria do Termo de Cooperação nº 997/2019, com a Secretaria Municipal de Educação para administrar a **Creche "Profª Ana Maria Pigatto"** para o exercício de 2021 afirmo que o documento ora citado, atende ao solicitado, uma vez que apresenta proposta e metodologias de trabalho didático-pedagógico fundamentados teoricamente nas diretrizes municipais e federais atuais; apresenta metas e evidências de como serão aferidas as metas; calendário escolar com atividades letivas e pedagógicas organizadas conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A OSC Casa da Providência apresenta ainda objetivos gerais e específicos de atendimento do público alvo, além de projetos didáticos com atividades significativas para a faixa etária a ser atendida.

Assim, **sou favorável a prorrogação da parceria.**

Atenciosamente  
Indaiatuba, 18 de novembro de 2020.

  
Rubiane C. F. Pinello  
Professor Supervisor Educacional  
RG: 24.293.679-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

197  
R

OFÍCIO Nº. 116/2020

Indaiatuba, 08 de outubro de 2020.

Ref.: Casa da Providência - Termo de Colaboração nº 997/2019 – Creche Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Pigatto – Prorrogação 2021.

**PREZADO SENHOR,**

Considerando o exposto no Termo de Colaboração em epigrafe quanto a consecução de atividade educacional na Educação Infantil (Creche) em regime de mútua cooperação entre as partes;

Considerando o fim da vigência do Termo de Colaboração supra referenciado de 02/01/2020 a 31/12/2020;

Considerando as orientações da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (SENEJ) exaradas no Processo Administrativo nº 19.631 de 05/07/2019 no sentido de, em existindo relevância e interesse público, ser devidamente formalizada a prorrogação da parceria;

Considerando os termos permissivos constantes no art. 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016, bem como em observância ao limite legal para prorrogação;

Considerando a relevância e o interesse público pela continuidade da parceria;

Considerando a Instrução Normativa (IN) nº 01/2020 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP);

Solicitamos, para subsidiar a elaboração de Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração em comento, o envio dos documentos constantes da relação anexa até, impreterivelmente, o dia 30/10/2020 para prorrogação da parceria com vigência de 02/01/2021 a 31/12/2021.

Informamos que o valor *per capita* anual será de R\$6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais), considerando o orçamento projetado para a Lei

1 pda -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

200  
*[Handwritten signature]*

Orçamentária Anual (LOA) 2021. Posteriormente será encaminhado o número de alunos para o exercício de 2021 (quadro-resumo) da unidade escolar devidamente homologado pelo Departamento de Educação Básica.

Salientamos que os arquivos digitais contendo os modelos de Plano de Trabalho (projeto pedagógico e gerenciamento de recursos) com os ajustes da IN nº 01/2020 e Fase V da AUDESP, bem como as declarações previstas nas normas que regem a parceria serão enviados por e-mail.

Nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

**ATENCIOSAMENTE,**

*[Handwritten signature]*

**PROF.ª RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**À CASA DA PROVIDÊNCIA**

**REVMº. PE. FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS,**  
**PRESIDENTE DA OSC**





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

201

**ANEXO – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PRORROGAÇÃO**

- Estatuto Social e suas alterações, devidamente registrado, indicando finalidade de desenvolvimento de ações educacionais (cópia);
- Ata de Eleição e de Posse do Quadro de Dirigentes e Conselho Fiscal atual da OSC, devidamente registrada e dentro de seu período de vigência (cópia);
- Cópia do documento de identificação pessoal (RG e CPF) de todos os dirigentes e conselheiros fiscais (titulares e suplentes);
- Atestado de Existência de Fato ou Atestado de Funcionamento Regular, expedido por órgão público;
- Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE), do último exercício social, já exigíveis, poderão ser apresentados através de cópia extraída do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), cuja autenticação será comprovada pela emissão do recibo de entrega da escrituração contábil digital, emitido pelo Sped;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado (validade de trinta dias a partir da emissão) e com indicação de atividades educacionais (CNAE principal ou secundário na EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE), comprovando no mínimo, 01 (um) ano de existência;
- Alvará Municipal da Sede da OSC e do local de atividades do Plano de Trabalho, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- AVCB vigente da Sede da OSC e local de atividades do Plano de Trabalho, emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- CEBAS da OSC (se possuir);
- Licença da Vigilância Sanitária (CEVS) vigente do local de atividades do Plano de Trabalho, se houver;
- Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, sendo aceitável Conta de Energia Elétrica, Conta de Água, Correspondências de Órgãos Federais ou Extrato Bancário em nome da Pessoa Jurídica;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, as quais deverão ser apresentadas conforme abaixo especificado:
  - o Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos

3 p/11 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- o a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluída a regularidade junto à Seguridade Social (INSS);
- o Certidão de Regularidade Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos da Fazenda do Estado e Procuradoria Geral do Estado, ou declaração de isenção assinada por seu representante legal, sob as penas da lei, devendo compreender os débitos INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA;
- o Certidão de Regularidade Municipal deverá ser apresentada através de certidão relativa a TRIBUTOS MOBILIÁRIOS;
- Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/11;
- Certificado de Apenamento, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP (disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);
- Cópia do documento do contador da OSC, comprovando o vínculo, na condição de empregado, prestador de serviços (contrato como autônomo, p. ex.) ou Declaração na condição de prestador de serviços voluntário;
- Certidão de Regularidade Profissional do Contador emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, devidamente atualizada;
- Declaração nos termos do art. 39, inc. III da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 26 do Decreto Federal nº 8.726/2016 (Declaração da não ocorrência de impedimentos);
- Declaração nos termos do art. 27 do Decreto Federal nº 8.726/2016;
- Declaração de Economicidade e Impessoalidade nas contratações, nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 13.204/2015;
- Declaração de Parentesco, Lei Municipal 6.003/2012;
- Declaração de Positiva de Contrapartida ou Declaração Negativa de Contrapartida;
- Declaração sobre instalações e condições materiais;
- Declaração de Transparência;

+ fls



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Declaração da Conta Bancária;
- Lei de Declaração de Utilidade Pública Municipal da OSC;
- Cópia do Atestado de Capacidade Técnica;
- Cópia dos documentos de veículos da OSC;
- Cópia do Diploma de Curso Superior em Pedagogia da gestora e/ou coordenadora pedagógica da Unidade Escolar;
- Cópia do Diploma de Curso Superior em Nutrição da Nutricionista Responsável pela unidade escolar, bem como cópia de sua carteira funcional (vigente).
- Plano de Trabalho para o exercício 2021, contendo, obrigatoriamente: Ficha Cadastral, Projeto Pedagógico, Calendário Escolar 2021, Cardápio de Alimentação Escolar, Projeto de Gerenciamento de Recursos, Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, Regulamento de Seleção de Pessoal, Plano de Cargos e Salários, demais regulamentos internos da OSC. **UTILIZAR O MODELO AJUSTADO PELA IN 01/2020 E FASE V DA AUDESP;**

Caso a OSC não possua algum dos documentos acima, deverá apresentar justificativa devidamente fundamentada e assinada pelo presidente da OSC para análise.

Recomenda-se que a documentação acima seja impressa somente no anverso da folha (uma face).

Preferencialmente, os documentos deverão ser apresentados sequencialmente, de acordo com o solicitado, devidamente numerados, inclusive com folha rosto/índice dos mesmos.

**Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido ou fora da vigência.**





Raib Aguiar <raibaguiar@educ.indaiatuba.sp.gov.br>

204

## Ata e Estatuto

1 mensagem

financeiro@edp.org.br <financeiro@edp.org.br>  
Para: Raib Esquivel <raibaguiar@educ.indaiatuba.sp.gov.br>

19 de novembro de 2020 12:30

Bom tarde Raib!

Seguem em anexo, Ata e Estatuto registrados em cartório.

Grata!

Sandra Mello


Casa da Providência

Rua 13 de maio, 1.110 – Cidade Nova

WhatsApp: (19) 7109-0239

2 anexos

 ESTATUTO.pdf  
8001K

 ATA DE ELEIÇÃO.pdf  
3360K



**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78** 205

Telefones: (19) 3875-7097 • 3894-1359

Rua 13 Maio, nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 35.891

## ESTATUTO SOCIAL

**Art. 1º** Sob a denominação de CASA DA PROVIDÊNCIA, fundada em 22 de março de 1994, nesta cidade de Indaiatuba/SP, com sede na Rua Treze de Maio, nº 1.110, Cidade Nova, é constituída uma sociedade civil de direito privado, filantrópica, para fins não econômicos e ou políticos, que presta serviços nas áreas de assistência social e educação.

§ 1º A visão da Casa da Providência é de que a família é a base da sociedade, portanto, acolherá seus membros em suas necessidades básicas e, através de projetos preventivos, possibilitará o desenvolvimento pessoal tornando-as participativas e atuantes na sociedade;

§ 2º A sua missão é de acompanhar as famílias através de projetos sócio educativos e assistenciais que visam acolher, proteger, educar, socializar, trabalhando situações de vulnerabilidade e riscos sociais e inserindo-as na comunidade com qualidade de vida.

**Art. 2º** A Instituição tem por objetivo oferecer:

a) Colégio Comunitário, tendo como atividade Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, com o nome fantasia "COLÉGIO SANTA RITA", inscrito no CNPJ nº 00.142.555/0008-44, localizado na Avenida Major Alfredo Camargo da Fonseca, nº 415, Cidade Nova, Indaiatuba/SP;

b) Creche para 304 crianças de 04 meses à 03 anos e 11 meses em período integral, inscrita no CNPJ nº 00.142.555/0004-10 localizada na Rua Tamoio, nº 726, Jardim Camargo Andrade, Indaiatuba/SP;

c) Panificadora Belém, que possui como objetivo a fabricação de pão diferenciado com nutriente de qualidade visando a boa alimentação às pessoas carentes; fornecer pão, doces e bolos para nossos atendidos e para outras Entidades beneficentes da cidade; realizar curso de panificação e confeitaria para jovens e adultos carentes, inscrita no CNPJ nº 00.142.555/0005-00, localizada na Rua Alberto Santos Dumont, 989, Cidade Nova, Indaiatuba/SP;

d) Oficina Santa Paulina, inscrita no CNPJ nº 00.142.555/0006-82, que atende gestantes carentes encaminhadas pelos serviços de assistência social da cidade, através da doação de enxovais e da realização de cursos de formação para a maternidade, localizada na Rua 11 de Junho, 1581 - Casa 02, Parque Boa Esperança, Indaiatuba/SP;

e) Creche para 228 crianças a partir de 4 meses a 3 anos e 11 meses em período integral, inscrita no CNPJ nº 00.142.555/0007-63, localizada na Rua Luiza da Rocha Ribeiro, nº 429, Jardim Morumbi, Indaiatuba/SP;

f) Creche para 178 crianças a partir de 4 meses a 3 anos e 11 meses em período integral, inscrita no CNPJ nº 00.142.555/0009-25, localizada na Rua Jorge da Cruz Pereira nº 38 - Núcleo Res. Carlos Aldrovandi, Indaiatuba/SP;

g) Unidade de assistência social denominada "Centro Social Francisco de Paula Cabral de Vasconcellos", para atender 50 crianças de 4 a 10 anos de idade, de ambos os sexos, pertencentes aos bairros Camargo Andrade e adjacentes, inscrita no CNPJ nº 00.142.555/0010-69, localizada na Rua Aimoré, nº 290, Jardim Guanabara, Indaiatuba/ SP.



**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78** 2005

Telefones: (19) 3875-7097 • 3894-1359

Rua 13 Malo, nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 35.891

h) Creche para 144 crianças a partir de 4 meses a 3 anos e 11 meses em período integral, inscrita no CNPJ nº 00.142.555/0012-20 localizada na Rua Jorge Alves Brown nº 162 - Jardim Bela Vista, Indaiatuba/SP;

**Art. 3º** No desenvolvimento de suas atividades, a Casa da Providência promoverá o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação prestando serviços gratuitos, sócio-educativos que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o direito de brincar, a proteção, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.

**Art. 4º** A Casa da Providência terá um Regimento Interno que, aprovado pelo Conselho Fiscal, disciplinará o seu funcionamento.

**Art. 5º** Para consecução de seus fins, a CASA DA PROVIDÊNCIA se propõe a:

- a) Promover campanhas financeiras de âmbito municipal, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento;
- b) Incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da criança;
- c) Promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação de jovens no mercado de trabalho, observada a legislação em vigor;
- d) Conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos ou privados e as contribuições dos associados;
- e) Firmar convênios com entidades análogas, órgãos públicos e privados, para concepção, desenvolvimento, pesquisa, produção e venda de produtos e serviços destinados ao atendimento da criança e do adolescente;
- f) Promover meios para o desenvolvimento de projetos sócio-educativos, atividades culturais, cursos e oficinas de capacitação para geração de renda;
- g) a fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4º.

#### **Dos Associados**

**Art. 6º** Serão admitidos como associados todas as pessoas físicas no gozo de seus direitos civis.

*Parágrafo Único* - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da CASA DA PROVIDÊNCIA.

**Art. 7º** O quadro social da CASA DA PROVIDÊNCIA é constituído pelas seguintes categorias de associados:

- a) *Contribuintes* são as pessoas físicas que colaboram com a CASA DA PROVIDÊNCIA por contribuição mensal, semestral ou anual em dinheiro;
- b) *Beneméritos*, de acordo com o fixado pela Diretoria Executiva da CASA DA PROVIDÊNCIA, são as pessoas que contribuem com donativos, doações ou prestam relevantes serviços à CASA DA PROVIDÊNCIA.





**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 + 3894-1359

Rua 13 Maio, nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

207  
Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 35.891

### Dos Direitos dos Associados

**Art. 8º** São direitos assegurados aos Associados:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutir, votar e ser votado para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- b) Propor candidatos à eleição de membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da CASA DA PROVIDÊNCIA;
- c) Requerer convocação de Assembléia Geral Extraordinária, justificando convenientemente o pedido;
- d) Participar das Assembléias Gerais, discutir votar e aprovar os assuntos apresentados;
- e) Participar das reuniões da Diretoria Executiva da CASA DA PROVIDÊNCIA, usando da palavra, mas sem direito a voto;
- f) Apresentar à CASA DA PROVIDÊNCIA idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;
- g) Participar de todos os eventos organizados pela CASA DA PROVIDÊNCIA.

**Parágrafo Único** - Os associados, quando funcionários da CASA DA PROVIDÊNCIA, cedidos ou com vínculo indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembléia Geral Extraordinária.

### Das Obrigações dos Associados

**Art. 9º** São obrigações dos associados da CASA DA PROVIDÊNCIA:

- a) Manter padrão de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito da CASA DA PROVIDÊNCIA;
- b) Pagar as contribuições, exceto os sócios considerados beneméritos, de acordo com o fixado pela Diretoria Executiva da CASA DA PROVIDÊNCIA e prestar todas as informações por ela solicitadas;
- c) Aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pela Diretoria Executiva da CASA DA PROVIDÊNCIA;
- d) Cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as do Regimento Interno, bem como as decisões da Assembléia Geral e dos órgãos dirigentes da CASA DA PROVIDÊNCIA.

**Art. 10º** A CASA DA PROVIDÊNCIA poderá conceder o título honorífico de Associado Benemérito.

**§1º** São Sócios Beneméritos quem tenha contribuído de maneira apreciável para o progresso da CASA DA PROVIDÊNCIA, com donativos, doações ou prestação de serviços relevantes.

**§2º** A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da CASA DA PROVIDÊNCIA.

**§3º** A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à CASA DA PROVIDÊNCIA.



**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 • 3894-1359

Rua 13 Maio, nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

208  
Reg. Civil do Poder Judiciário do Estado de SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 352891

## Da Organização e Funcionamento da CASA DA PROVIDÊNCIA

**Art.11º** São órgãos da CASA DA PROVIDÊNCIA:

- 1 - Assembléia Geral;
- 2 - Conselho Fiscal;
- 3 - Diretoria Executiva;

§1º Os membros do Conselho Fiscal e os da Diretoria Executiva deverão ser associados da CASA DA PROVIDÊNCIA;

§2º Não poderão ser remunerados no exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo, a qualquer título, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações, ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, aos seus diretores, conselheiros, sócios ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

## Da Assembléia Geral

**Art.12º** A Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, será constituída pelos associados contribuintes e beneméritos da CASA DA PROVIDÊNCIA que a ela comparecerem.

**Art.13º** A convocação da Assembléia Geral far-se-á uma única vez por meio de publicação na imprensa do município da CASA DA PROVIDÊNCIA, com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias ou editais afixados nos principais lugares públicos do município, com a mesma antecedência.

§1º No edital de convocação da Assembléia Geral deverá constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§2º A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios, aptos a votar, e, em segunda, com qualquer número, não sendo inferior a um terço, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação, nos termos do artigo 59 do Código Civil.

**Art.14º** À Assembléia Geral, órgão soberano da CASA DA PROVIDÊNCIA, compete:

- a) Reformar o Estatuto;
- b) Resolver sobre a fusão, transformação e dissolução da CASA DA PROVIDÊNCIA;
- c) Eleger os membros da Diretoria Executiva;
- d) Destituir o Presidente;
- e) Aprovar as contas da Diretoria Executiva;
- f) Verificar a qualificação e proclamar os membros do Conselho Fiscal, na forma estabelecida neste Estatuto.

*Parágrafo Único* - As Assembléias Gerais realizar-se-ão na sede da CASA DA PROVIDÊNCIA.

**Art.15º** A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á de dois em dois anos, nos anos ímpares, para os fins determinados nas alíneas "c" e "e" do artigo 14, de acordo que o término do mandato coincida no término do ano fiscal.

**Art.16º** A Assembléia Geral Extraordinária será convocada para os objetivos indicados nas alíneas "a", "c" e "d" do artigo 14 ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar,





**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 • 3894-1359

Rua 13 Maio, nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

*[Handwritten signature]*  
Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP  
DCC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 35.891

em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

*Parágrafo Único* - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, sempre que julgar conveniente, ou quando houver requerimento assinado por, no mínimo, um quinto dos associados.

### **Do Conselho Fiscal**

**Art. 17º** O Conselho Fiscal, indicado pela Assembleia Geral, dentre associados contribuintes ou beneméritos, compõem-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução.

§1º Compete ao Conselho Fiscal reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da CASA DA PROVIDÊNCIA.

§2º O exame das contas deverá ser repetido em caso de vaga do Tesoureiro, hipótese em que as contas serão submetidas à aprovação do Conselho Fiscal.

§3º O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

**Art. 18º** O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente com a Diretoria Executiva, na terceira terça feira do mês, com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento do respectivo titular.

### **Da Diretoria Executiva**

**Art. 19º** A Diretoria Executiva da CASA DA PROVIDÊNCIA será composta de, no mínimo:

- 1 - Presidente;
- 2 - Vice-Presidente;
- 3 - Primeiro e Segundo Secretários;
- 4 - Primeiro e Segundo Tesoureiros;

§1º A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 02 (dois) anos, convocada especialmente para este fim.

§2º O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, podendo, excepcionalmente, prorrogar-se até a posse de seus sucessores.

**Art. 20º** A Diretoria Executiva se reunirá mensalmente, na terceira terça feira de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§1º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§2º O Presidente terá, além do seu, o voto de qualidade nos casos de empate.





**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 • 3894-1359

Rua 13 Maio, nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 35.894

### **Das Atribuições da Diretoria Executiva**

**Art. 21º – Compete à Diretoria Executiva:**

- a) Promover a realização dos fins da CASA DA PROVIDÊNCIA;
- b) Elaborar o Regimento Interno da CASA DA PROVIDÊNCIA, submetê-lo à aprovação do Conselho Fiscal;
- c) Submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente à Assembléia Geral;
- d) Supervisionar a execução dos trabalhos com fins sociais;
- e) Criar e prover cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;
- f) Promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho Fiscal;
- g) Convocar a Assembléia Geral;
- h) Adquirir bens imóveis, observado o disposto no Parágrafo 3º deste artigo;
- i) Receber doações com encargos e fazer doações, sempre com encargos, após ouvido o Conselho Fiscal;
- j) Elaborar até 30 (trinta) dias antes do término do seu mandato, uma chapa em que conste essencialmente o nome do candidato à Presidência, garantindo-se a este, consultar nomes de companheiros que tenham disponibilidade para concorrer, na Assembléia Geral Ordinária, aos demais cargos da Diretoria Executiva;
- k) Alienar bens imóveis, observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo;
- l) Nomear diretores adjuntos para a administração das unidades de atendimento.

§ 1º A Diretoria Executiva, somente poderá fazer doações, após ouvido o Conselho Fiscal, e sempre com encargos;

§ 2º A aquisição ou alienação de bens de que trata a alínea "k", deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho Fiscal.

§ 3º O descumprimento dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 21, implica na declaração de vacância da Diretoria Executiva pelo Conselho Fiscal.

### **Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva**

**Art. 22º – Compete ao Presidente:**

- a) Coordenar as atividades da Diretoria Executiva e presidir as reuniões, exercendo o voto de desempate e participar das reuniões do Conselho Fiscal;
- b) Convocar a Assembléia Geral, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva para as respectivas reuniões;
- c) Representar a CASA DA PROVIDÊNCIA, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado, com as quais se relacionar;
- d) Apresentar ao Conselho Fiscal o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da CASA DA PROVIDÊNCIA, ao fim de cada ano e, ao término do mandato, à Assembléia Geral;
- e) Dirigir a CASA DA PROVIDÊNCIA, ressalvada a competência do Conselho Fiscal, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;
- f) Assinar cheques e/ou ordens de pagamento e adquirir limites de crédito e capitais de giro, conjuntamente com o 1º Tesoureiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo;
- g) Instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;



**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 • 3894-1359

Rua 13 Malo, nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP  
DOC. MICRONUMALDO  
Microfilme n. 35.891

- h) Zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos regulamentos, Regimentos e Instituições em vigência, pelos Diretores, Funcionários, técnicos e voluntários;
- i) Cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da CASA DA PROVIDÊNCIA.

*Parágrafo Único* - O Presidente será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

**Art. 23º** - Compete ao Vice- Presidente:

- a) Substituir o presidente em suas licenças e impedimentos;
  - b) Exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.
- 1º - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato.

**Art. 24º** - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho Fiscal, redigindo suas atas em livro próprio;
- b) Superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e dos demais serviços gerais;
- c) Exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

*Parágrafo Único* - Compete ao Segundo Secretário:

- a) Substituir o 1º Secretário nas suas faltas, licenças e impedimentos;
- b) Exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

**Art. 25º** - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;
- b) Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da CASA DA PROVIDÊNCIA;
- c) Assinar cheques e/ou ordens de pagamento e adquirir limites de crédito e capitais de giro, conjuntamente com o Presidente, ou com seu substituto estatutário;
- d) Promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;
- e) Fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;
- f) Manter em dia a escrituração da receita e da despesa da CASA DA PROVIDÊNCIA, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;
- g) Apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

*Parágrafo Único* - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas, licenças e impedimentos;
- b) Exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.





**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 • 3894-1359

Rua 13 Maio, nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

21  
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 35.891

### Das Receitas e do Patrimônio

**Art. 26º** As receitas serão constituídas pelas contribuições de sócios e de terceiros, bem como por legados, subvenções, doações e quaisquer outros proventos e auxílios recebidos; e o patrimônio, pelos bens que a CASA DA PROVIDÊNCIA possui e vier adquirir.

§ 1º As receitas, rendas, recursos, rendimentos, o eventual resultado operacional e o patrimônio social serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, as subvenções e doações serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas, prestando serviços, diretamente, aos segmentos carentes da população, na área da assistência e desenvolvimento social, sendo em caso de dissolução ou extinção da CASA DA PROVIDÊNCIA, conforme decisão da respectiva Assembléia Geral destinará o eventual patrimônio remanescente a entidades congêneres, dotadas de personalidades jurídicas com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no Município de origem, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou uma entidade pública.

§ 2º A Associação não constitui patrimônio exclusivo de indivíduo, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

§ 3º Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do patrimônio, sob nenhuma forma.

### Das Eleições

**Art. 27º** - De dois em dois anos, serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

*Parágrafo Único* - A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

**Art. 28º** - A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por tantas chapas quantas as que tiverem se inscrito para tal na Secretaria da CASA DA PROVIDÊNCIA, com prazo de 20 dias úteis contados a partir da publicação do edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, indicando os nomes e o cargo respectivo na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal.

§ 1º A Diretoria apresentará obrigatoriamente uma chapa nos termos do disposto na alínea "j" do artigo 21.

§ 2º Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da CASA DA PROVIDÊNCIA há mais de três anos.

§ 3º É vedada a participação de membro do Conselho Fiscal na Diretoria Executiva da CASA DA PROVIDÊNCIA.

§ 4º É vedada a participação de funcionários da CASA DA PROVIDÊNCIA ou cedidos, ou os que mantenham vínculo indireto na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

**Art. 29º** - A eleição será realizada, de dois em dois anos, na última semana de novembro dos anos ímpares, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no dia primeiro do ano par subsequente.

*Parágrafo Único* - Na impossibilidade do exercício do cargo por qualquer membro eleito, poderá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária para a escolha de seu substituto que exercerá o mandato pelo período remanescente.





CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 • 3894-1359

Rua 13 Maio, nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

213

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 35.891

Disposições Gerais

- Art. 30º - Toda proposta para alteração do presente Estatuto só poderá ser apresentada em Assembléia Geral Extraordinária convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 16.
- Art. 31º - A extinção, fusão ou transformação da CASA DA PROVIDÊNCIA somente poderá ser determinada por deliberação de 2 (duas) Assembléias Extraordinárias sucessivas, realizadas com intervalo de 90 (noventa) dias, que só se instalarão com a presença de, no mínimo dois terços dos sócios em dia com as obrigações sociais.
- Art. 32º - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.
- Art. 33º - O presente Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a divulgação.

Indaiatuba, 29 de setembro de 2020.



*Francisco de Paula Cabral de Vasconcellos*

Francisco de Paula Cabral de Vasconcellos  
Presidente

*Benedita Portes de Almeida*

Benedita Portes de Almeida  
Secretária

*Mônica de Fátima Pinheiro dos Santos Rodrigues*  
Mônica de Fátima Pinheiro dos Santos Rodrigues  
Advogada - OAB/SP 248.903



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
Rua 7 de Setembro, nº 329 - Jd. Pau Branco - Indaiatuba - SP - Cep: 13200-320 - Fone: (19) 38112641  
Cartório Registrador João Evangelista de Carvalho Neto

Reconheço por semelhança a firma supra de FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Indaiatuba, 13 de setembro de 2020.

Em cartório, de verdade. Cod. [125519005720201325]

BRUNA CAROLINE DE LIMA OLIVEIRA - Escrevente Autorizada 15

Total: R\$ 4,40

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
INDAIATUBA / SP  
BRUNA CAROLINE DE LIMA OLIVEIRA  
Escrevente Autorizada  
Rua 7 de Setembro, 329 - Jd. Pau Branco - CEP: 13.200-320



214



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURIDICAS DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Rua das Primaveras, 1050 Loja 42 - Jd. Pompeia

Apresentado e prenotado em 13/10/2020, registrado hoje  
em microfilme sob n.35.891 e arquivado no processo n. 1.116.

Indaiatuba, 09/11/2020

OFICIAL	ESTADO	SEPAS	SINURSO	JURIDICA	ISSUE	DIL/DEF	TOTAL
157,60	44,41	38,70	8,24	10,84	8,29	4,80	260,20

Seles e taxas recolhidas por vecha

Cartório de Reg. Imóveis e Anexos  
Indaiatuba - SP  
Thais Helena Teixeira de Camargo Ceschin  
Substituta do Oficial



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

215

Doc. MICROFILMADO  
Microfilme n. 35.891

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

No dia vinte e nove do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, com a utilização da ferramenta Google Meet, através do link <https://meet.google.com/iau-myeeo-ipa>, sob a presidência do Sr. Francisco de Paula Cabral de Vasconcellos e com presença dos Conselheiros, Diretores e sócios relacionados no Livro de Presença, reuniram-se para tratar dos seguintes assuntos:

- Verificar a qualificação e proclamar novos membros do Conselho Fiscal;
- Verificar a qualificação e proclamar novo membro da Diretoria Executiva;
- Alteração do nome do Centro de Atendimento à Criança;
- Assuntos Pertinentes a Entidade.

Iniciando a reunião, o Presidente Sr. Francisco informou sobre a saída dos Conselheiros Fiscais, os Srs. Vicente Caetano Cardoso e Ronivaldo de Carvalho, da Segunda Tesoureira a Sra. Rita de Cássia dos Santos Pinto e explanou a todos as qualificações dos novos membros, que após a análise dos presentes foram proclamados.

Os diretores e os membros do Conselho Fiscal a seguir elencados, exercerão seus respectivos mandatos no período de 29 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021:

1. **Presidente:** Francisco de Paula Cabral de Vasconcellos, brasileiro, solteiro, Presbitero, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.907.352 e inscrito no CPF sob nº 202.900.398-00, residente à Rua Alberto Santos Dumont, 1.485, Bairro Cidade Nova, Indaiatuba/SP;
2. **Vice-Presidente:** Edilene Cristina Wolf, brasileira, divorciada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.118.842-9 e inscrita no CPF nº 116.455.168-06, residente à Rua Profa. Yolanda Steffen, 251, Bairro Jardim Valença, Indaiatuba/SP;
3. **Primeiro Secretário:** Benedita Portes de Almeida, brasileira, solteira, Escriturária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.460.429-2 e inscrita no CPF sob nº 554.635.768-15, residente à Rua Sorocaba, nº 228, Parque Boa Esperança, Indaiatuba/SP;
4. **Segundo Secretário:** Edson Delgado, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG 16.165.053-3 SSP/SP e inscrito no CPF 094.360.598-92, residente à Rua das Orquideas, 401, Bloco B, apto 51, Bairro Jardim Pompéia, Indaiatuba/SP;
5. **Primeiro Tesoureiro:** Jesus Delgado Moron, brasileiro, viúvo, Aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.127.037-X e inscrito no CPF sob nº 468.590.128-20, residente à Rua João Batista D'Alessandro, 74, Jardim do Sol, Indaiatuba/SP.

R. Paul  
A





**CASA DA PROVIDÊNCIA**

**CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

Rec. Cit. de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 35.891

6. **Segundo Tesoureiro:** Maria do Carmo Saggion Beriam Arturzzo, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.573.203 e inscrita no CPF sob nº 106.192.648-61, residente à Rua Onze de Junho, 1674, Parque Boa Esperança, Indaiatuba/SP.

**Conselho Fiscal - Titulares:**

- 1) José Jaime Cogo, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.984.634-2 e inscrito no CPF sob nº 712.852.458-49, residente à Rua Olímpia Cândida de Andrade, nº 113 Jardim Kioto, Indaiatuba/SP;
- 2) Pedro Luiz Manfri, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.948.398-9 e inscrito no CPF sob nº 756.981.618-87, residente à Rua Minas Gerais nº 214, Cidade Nova, Indaiatuba/SP;
- 3) Ivanilde Scarton Rossi, brasileira, casada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.777.356-4 e inscrita no CPF sob nº 149.927.178-61, residente à Rua Christiano Seleguín, 791 - Residencial Brescia, Indaiatuba/SP;

**Tendo como suplentes:**

- 4) Benedito de Jesus Valério de Almeida, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.279.011-4 e inscrito no CPF nº 984.703.458-34, residente à Rua João Ifanger Júnior, nº 415, Jardim Itamaracá, Indaiatuba/SP;
- 5) Francisca Maria Teixeira Salzano, brasileira, viúva, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.473.709-3 e inscrita no CPF sob nº 214.288.808-60, residente à Rua Benedito Gonçalves de Araújo, 286, CA 2, Parque São Lourenço, Indaiatuba/SP.;
- 6) Marcos Antonio Arturzzo, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.079.136-9 e inscrito no CPF sob nº 102.235.568-66, residente à Rua Onze de Junho, 1674, Parque Boa Esperança, Indaiatuba/SP.

A Vice- Presidente, Sra. Edilene, pediu a palavra e colocou em votação a alteração no nome do Centro de Atendimento à Criança para "Centro Social Francisco de Paula Cabral de Vasconcelos", em homenagem ao fundador da Casa da Providência e atual Presidente. A votação foi unânime e então foi devidamente aprovada a referida alteração.

Finalmente, foram expostos os assuntos rotineiros das unidades de atendimento, que após análise e discussão dos mesmos, foram encerrados.

O Sr. Presidente abriu a palavra e como nenhum presente quis usá-la, foi encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos.



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

21

Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 35.891

Esta Ata é cópia fiel do livro de Atas nº 02, páginas 21 (frente e verso) 22 (frente e verso) e 23 frente, lavrada e por mim assinada, Benedita Portes de Almeida – secretária, a Diretoria e todos os presentes.

Indaiatuba, 29 de setembro de 2020.



*Francisco de Paula Cabral de Vasconcelos*

Francisco de Paula Cabral de Vasconcelos  
Presidente

*Benedita Portes de Almeida*  
Benedita Portes de Almeida  
Secretária

*Mônica de Fátima Pinheiro dos Santos Rodrigues*  
Mônica de Fátima Pinheiro dos Santos Rodrigues  
Advogada – OAB/SP 248.903



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
do 7 de setembro, nº 37 - Indaiatuba - SP - CxP. 118889 - Ind. 19. 000-011  
Oficial Registrador José Evangelista de Carvalho Filho

Reconheço por semelhança a firma típica de: FRANCISCO DE  
PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS, em documento sem  
valor econômico, a data de: .....

Indaiatuba, 15 de outubro de 2020.

Exp. Ass.º ..... du variado. Cód. [127519005620281316]

BRUNA CAROLINE DE LIMA OLIVEIRA - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 6,00

\*Válido em...

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL | Cartório  
DAS PESSOAS NATURAIS | Imobiliário  
INDAIATUBA / SP  
BRUNA CAROLINE DE LIMA OLIVEIRA  
Escrevente Autorizada  
Rua 7 de Setembro, 379 - Id. Pau Preto - CEP. 13.130-370



218



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURIDICAS DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Rua das Primaveras, 1050 Loja 42 - Jd. Pompeia  
Apresentado e prenotado em 13/10/2020, registrado hoje  
em microfilme sob n.35.891 e arquivado no processo n. 1.116.  
Indaiatuba, 09/11/2020

OFICIAL	ESTACO	ANPAZ	SINDICO	JUSTICA	ISSUEN	DIL/NOT	TOTAL
157,68	44,41	30,78	8,25	10,04	8,25	0,00	269,41

selos e taxas recolhidos por verba

Cartório de Reg. Imóveis e Aneros  
Indaiatuba - SP  
Thais Helena Teixeira de Camargo Ceschin  
Substituta do Oficial





CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

243

  
Cidade Person. Jurídica de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 35.891

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**29/09/2020**

Amador Menk Neto  
Ana Maria Furlanetti  
Antonio Carlos Jacob  
Armelinda Zerbini  
Benedita Portes de Almeida  
Benedito de Jesus Valério  
Candida Pereira de Oliveira  
Doraci Bull  
Edilene Cristina Wolf  
Edson Delgado  
Francisca Maria Teixeira Salzano  
Francisco de Paula Cabral de Vasconcellos  
Glaucia Bonachella  
Gustavo dos Santos Rodrigues  
Ivanilde Scarton Rossi  
Hermes Wolf  
Jesus Delgado Moron  
José Jaime Cogo  
Luiz Beriam  
Lurdes Angione  
Marcelo Beato  
Marcos Antonio Arturzzo  
Maria Angela Assal  
Maria Ap. Carvalho Geraldo  
Maria Ap. Gazafi  
Maria Bonachella

R. P. S.  




CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394

Rua Treze de maio nº 1.110 - Bairro Cidade Nova - Indaiatuba/SP.

22

Reg. Civil do Poder Judiciário de Indaiatuba/SP  
DOC. MICROFILMADO  
Microfilme n. 35.891

Maria Borges  
Maria de Lurdes Wulk  
Maria do Carmo Saggion Beriam Arturzzo  
Maria Geralda Borges  
Maria Ines Brito da Silva  
Maria Jose Jacob  
Maria Lucia da Silva  
Maria Lúcia Cremonesi  
Marisa Antonia Zoppi  
Marlene Von Ah Gubel  
Marli Anselmo da Silva Silveira  
Marli Teller  
Moises Rodi  
Mônica de Fátima Pinheiro dos Santos Rodrigues  
Nair Draghe  
Rita Neves  
Pedro Luiz Manfri  
Rubens Furgeri  
Selma Amstalden  
Sonia Siqueira  
Veronica Amstalden  
Vilma Batista dos Santos

Rpaul

M